

Quinta-feira, 11 de Novembro de 1976



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente.

O Sr. Presidente anunciou a apresentação, pelo PSD, nos termos do n.^o 3 do artigo 139.^o do Regimento, de um projecto de substituição do projecto de lei n.^o 3/I.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) fez, nos termos regimentais, uma declaração sobre as recentes medidas tomadas pelo Governo no campo da política habitacional, recusando-se depois a responder a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Pena (CDS).

O Sr. Deputado Rui Manchete (PSD) apresentou uma declaração política do seu partido relativa à forma como o Governo vem desrespeitando em alguns aspectos a Constituição, sobretudo nas suas relações com a Assembleia e no combate à crise económica. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Herländler Estrela (PS), Rui Pena e Lucas Pires, ambos do CDS.

O Sr. Deputado João Carvalho (PSD) falou sobre problemas da agricultura na região Beira Douro.

O Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos (PS) fez a defesa da política seguida por Sottomayor Cardia à frente do Ministério da Educação, respondendo depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vital Moreira e Manuel Gusmão, ambos do PCP, o primeiro dos quais também formulou um protesto.

Ordem do dia. — Na primeira parte o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Sr. Deputado Jorge Miranda (PSD).

O Sr. Presidente anunciou a apresentação pelo Governo de uma proposta de lei relativa ao tratado de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

Na segunda parte da ordem do dia prosseguiu o debate sobre o projecto de lei n.^o 3/I — Suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária. Usaram da

palavra os seguintes Srs. Deputados: Carvalho Ribeiro (PSD); Lopes Cardoso (PS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Amaro da Costa e Lucas Pires, do CDS; Lucas Pires (CDS), que respondeu também a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP); Vitor Louro (PCP), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS), e Monteiro Andrade (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Martins do Vale.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António Riço Calado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuél de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Jaime Percira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José de Melo Torres Campos.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Manuel Cidade Percira de Moura.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD):

Álvaro Earros Marques de Figueiredo.
 Américo Natalino Percira de Viveiros.
 Américo de Sequira.
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lúcio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Polido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP):
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Américo Lázaro Leal.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP):
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 178 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta enviada pelo Grupo Parlamentar do PCP e dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º do Regimento, comunico a V. Ex.ª as seguintes alterações na composição da representação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português nas comissões especializadas permanentes:

Comissão de Trabalho: A Deputada Georgette de Oliveira Ferreira é substituída pelo Deputado António Luís Mendonça Freitas Monteiro, como efectivo.

O Deputado Manuel Pereira Franco é indicado como suplente.

Comissão de Segurança Social e Saúde: O Deputado António Luís Mendonça Freitas Monteiro é indicado como suplente.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura: O Deputado José Pedro Correia Soares é substituído pela Deputada Zita Maria de Seabra Roseiro, como efectiva.

Comunico ainda que os Deputados José Pedro Correia Soares e Georgette de Oliveira Ferreira são indicados como suplentes, respectivamente das Comissões de Educação, Ciência e Cultura e de Trabalho.

Com os meus cumprimentos, *Carlos Brito*, presidente do Grupo Parlamentar do PCP.

Exposições

Enviada por um grupo de emigrantes proprietários de prédios destinados à habitação em Lisboa e Porto, analisando algumas das múltiplas irregularidades cometidas no âmbito da lei do inquilinato vigente, a qual carece de urgente remodelação.

Da comissão de trabalhadores das juntas de freguesia do Porto, chamando a atenção para as suas condições de trabalho, classificação, vencimentos e diuturnidades, condições que carecem de urgente revisão e actualização.

Moção

Dos trabalhadores (180) da Gabor — Importações e Exportações, L.ª, do Porto, exigindo às entidades competentes a resolução da situação da empresa e dos problemas dos trabalhadores.

Cartas

De José Gonçalves, de Arraiolos, expondo a situação dos reformados, entre os quais se inclui, e reclamando medidas urgentes que levem à actualização de pensões e reformas.

De Manuel de Jesus e de Manuel Maria, da Guarda, ambos combatentes da Grande Guerra e reformados da Polícia de Segurança Pública, expondo a sua triste situação — que é a de todos os reformados da Polícia, da GNR e da Guarda Fiscal que foram aposentados antes do 25 de Abril.

De Eduardo Antunes, do Carregado, Alenquer, chamando a atenção para a absoluta necessidade de reprimir os escapes livres nas motorizadas, nos automóveis ligeiros e em aparelhos acústicos provocados por sistema de vácuo e ar comprimido: a lei já existe, o que não existe são autoridades.

De José Carlos Moreira Ferreira, do Porto, trabalhador do sector de actividade denominado de ramo automóvel, chamando a atenção para a crise que atinge o sector, sobrecarregado de impostos, mas ocupando cerca de 280 000 trabalhadores.

Do Sindicato dos Ajudantes de Despachante Oficial, secção do Porto, enviando uma moção aprovada em assembleia geral extraordinária e com o seguinte texto: «Decidem repudiar as cedências já havidas relativamente à libertação de responsáveis bombistas, exigir que as investigações sejam levadas até às últimas consequências e que os pudes sejam julgados imediatamente.»

Da Intersindical Nacional, enviando o texto de uma moção aprovada em plenário em que deliberam: «Saudar as justas lutas dos trabalhadores que se opõem firmemente às tentativas de recuperação capitalista; exigir dos órgãos do Poder o cumprimento integral da Constituição e saudar o plenário das comissões de trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa reunido para tratar dos problemas das empresas com intervenção do Estado.»

Da Intersindical Nacional, enviando o texto de uma moção aprovada em plenário e relativa à Comissão de Gestão do Inatel, na qual repudiam energicamente a atitude arbitrária e ilegal dos representantes do Ministério do Trabalho e reclamam junto das entidades oficiais com vista à determinação das responsabilidades disciplinar, civil e criminal dos visados.

Da Intersindical Nacional, remetendo documentação referente ao plenário de 9 de Outubro, sobre legislação relativa aos direitos e interesses dos trabalhadores, documentação esta que fica à disposição dos Srs. Deputados e vai ser remetida, em fotocópia, à Comissão de Trabalho.

Da União de Resistentes Antifascistas Portugueses, remetendo cópia do documento enviado ao Sr. Presidente da República a propósito da absolvição, pelo 2.º Tribunal Militar Territorial, do primeiro agente da PIDE/DGS a ser confrontado com a Lei Constitucional n.º 8/75, de 25 de Julho.

De Manuel José da Costa, da Amadora, sobre a criação do respectivo município e enviando cópia de uma carta dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Braga, enviando uma moção, aprovada em plenário, em que repudiam as medidas tomadas pelo patrão e seus aliados na Cooperativa Niltex, fazendo sentir às autoridades competentes que são 81 trabalhadores que vêm os seus esforços esmagados por um patrão que os abandonou em situação crítica.

Do Sindicato das Indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul, remetendo fotocópia da exposição dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a situação dos onze trabalhadores da firma Sandor, Sociedade Comercial de Relojoaria, L.ª, em Lisboa.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, remetendo o texto da moção aprovada em assembleia geral e a propósito da pretensa constitucionalidade da Lei n.º 8/75 e do Acordo do 2.º Tribunal Militar Territorial.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, remetendo cópia de um relatório geral de todos os problemas e dificuldades que afectam os trabalhadores do distrito.

Do Sindicato dos Músicos, chamando a atenção para as precárias condições em que vivem muitos dos seus sócios reformados.

De Maria Leonor Mestre, de Vila Real de Santo António, expondo as dificuldades que se lhe têm deparado para obter os títulos académicos que lhe permitem exercer a profissão de professora que livre e conscientemente escolheu.

Do Sindicato de Garagens, Postos de Abastecimento, Transportes e Ofícios Correlativos do Centro e Sul, remetendo fotocópias do ofício dirigido ao Sr. Ministro da Justiça e do comunicado emitido pelos trabalhadores da Rodoviária Nacional, a propósito da actuação do Sr. Juiz da Comarca da Golegã, que

consideram prepotente, exigindo rápidas e severas medidas.

Da Associação de Empresas da Construção e Obras Públicas do Sul, remetendo fotocópia de uma exposição apresentada ao Sr. Primeiro-Ministro, relativa a uma portaria publicada no *Boletim do Ministério do Trabalho*, n.º 18, de 30 de Setembro de 1976.

Telegrams

Do Sindicato dos Transportes Rodoviários de Setúbal, protestando, profundamente indignado, contra a atitude do juiz da Golegã que mandou prender, em causa própria, trabalhadores da Rodoviária Nacional (grupo Claras).

Da Direcção do Sindicato dos Professores, exigindo garantia de trabalho e vencimento para todos os professores do ensino primário desde o dia 1 de Outubro.

De Manuel Ribeiro Cabral, manifestando completa solidariedade com as conclusões expostas por José Miguel Leal da Silva sobre o imposto complementar.

De João Mimoso Aragão Figueira Freitas, alarmado com os constantes agravamentos dos impostos e apoioando propostas de lei revogando recentes agravamentos.

De cinco sindicatos, repudiando o despedimento de 157 trabalhadores da Agfa-Gevaert e exigindo que a Assembleia tome posição na defesa dos direitos dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Informo a Assembleia de que se encontra na Mesa a resposta dada pelo Ministério da Administração Interna ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Marques Mendes, do PSD, na sessão de 12 de Outubro findo.

Chamo a atenção do PS para o facto de continuarmos a aguardar a indicação dos nomes dos Srs. Deputados que farão parte do Conselho de Imprensa. Agradeço que transmitam este pedido ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, a fim de o satisfazer com urgência.

Creio que na sessão passada foi anunciada — mas como surgiram algumas dúvidas, nada se perde em repetir — a apresentação na Mesa, pelo PPD/PSD, de um projecto de substituição, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º do Regimento, do projecto de lei n.º 3/I — suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária. Tenho certas dúvidas sobre se o teria dito ontem, mas suponho que sim. Já se deu o despacho de admissão e foi remetido à respectiva Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para fazer uma declaração política.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: A UDP tem denunciado nesta Assembleia as leis antipopulares que o Governo tem levado a cabo.

As afrontas ao povo trabalhador tornam-se crescentes ao mesmo tempo que as forças fascistas ganham cada vez mais arrogância.

O plano do Governo, para deitar para as costas dos trabalhadores o peso da crise capitalista, aponta o alvo principal de ataque às conquistas dos trabalhadores e do movimento popular, como aliás o CDS tem exigido e o Governo do Dr. Soares tem levado à prática.

E os capitalistas e os fascistas sabem bem que os seus objectivos serão conseguidos na medida em que aumentarem o desemprego, criando um forte exército de reserva de mão-de-obra, tentando dividir o movimento operário e atacando a organização sindical.

É nesta perspectiva que compreendemos a lei que permite ao patronato o livre despedimento, agora com a cobertura legal das «14 justas causas».

Mas o plano que visa atacar as conquistas dos trabalhadores e pôr em marcha o projecto de recuperação capitalista é bem mais vasto: são as ameaças à Reforma Agrária, é o aumento do custo de vida que provocará a inflação galopante e que hoje os trabalhadores sentem através do recente aumento dos transportes e da subida diária dos produtos de primeira necessidade. Prepara o Governo também o descongelamento das rendas de casa, ao mesmo tempo que centenas de famílias são postas na rua através de acções de despejo.

Também no campo do ensino e educação, arma ideológica importante nas mãos da burguesia, a política reaccionária de Sotomayor Cardia cumpre com rigor o seu papel e é hoje apontado como um bom exemplo da política do Governo por todos os reaccionários e fascistas.

Não têm que se queixar os capitalistas, e cedo começaram a receber as prendas do Natal, que o Programa do Governo já tinha prometido no Verão!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As recentes medidas tomadas pelo Governo no que respeita à política habitacional levam à revolta dos moradores pobres e a UDP não pode deixar de repudiar tais medidas, na certeza de que está a expressar os mais profundos sentimentos de todos aqueles que aspiram a uma habitação digna para viver.

O despacho dos Ministros da Habitação e da Administração Interna, que se enquadra na política geral do Governo, visa destruir o Serviço Ambulatório de Apoio Local — SAAL, grande conquista dos moradores pobres conseguida após o 25 de Abril. Deve-se acrescentar que o Governo tomou estas medidas sem consultar as organizações populares interessadas, ao contrário do que nesta Assembleia havia prometido o Dr. Mário Soares.

Mas qual o significado de tal despacho?

Significa que o Governo não defende os interesses dos moradores pobres nem garante o direito a uma habitação digna, como está claramente expresso na Constituição.

Este despacho visa em primeiro lugar a destruição das organizações de moradores, associações e cooperativas, unidas na luta por uma casa decente, roubando-lhes o apoio de um serviço público que sempre apoiou essas organizações populares. Os efeitos práticos imediatos deste despacho levam a que os moradores pobres fiquem sem ver concretizado o direito à habitação, lançando por outro lado algumas centenas de trabalhadores no desemprego.

Entregando a condução do processo SAAL às autorquias, que na maioria dos casos foram o principal obstáculo ao avanço deste processo, e nomeando os comissários do Governo nas costas do povo, pretende-se, de facto, acabar com a iniciativa dos moradores e o seu controlo na construção das suas próprias casas.

Na verdade, as câmaras municipais, a quem competia assegurar os terrenos e as infra-estruturas para

as operações do SAAL, não conseguiram ou não queriam garantir esse apoio.

Neste momento, entregar o processo SAAL às câmaras antes de as dotar de meios técnicos e financeiros indispensáveis à realização de uma política local de habitação é tentar impedir a concretização do direito à habitação para cerca de 125 000 famílias.

O ataque ao SAAL vem também satisfazer os interesses dos grandes capitalistas da CIP, interesses esses expressos na linha política do programa do CDS. Os grandes capitalistas nunca estiveram interessados no SAAL, uma vez que as associações de moradores e as cooperativas de habitação entregavam as obras de construção dos seus bairros às pequenas e médias empresas, aos trabalhadores das cooperativas de construção ou mesmo a organizações de operários no desemprego que viviam nas zonas de construção dos novos bairros.

Esta política ao serviço dos grandes capitalistas tem em vista a concentração da indústria de construção, com o consequente estrangulamento das pequenas e médias empresas, atirando para o desemprego alguns milhares de trabalhadores. Por outro lado, o desinteresse demonstrado pelo Governo nas empresas nacionalizadas ou com intervenção estatal, não tendo nunca procurado uma acção de coordenação e de garantia de trabalho a essas empresas, conduz inevitavelmente à sua entrega aos ex-patrões, política claramente defendida pelo CDS.

Com o descongelamento das rendas, mais se concretiza essa política ao serviço dos capitalistas, já que as rendas poderão ser actualizadas periodicamente, de acordo com a subida do custo de vida (tal como já foi afirmado pelo Ministro da Habitação na entrevista ao jornal *A Luta*, em 14 de Setembro). O descongelamento das rendas agravará o problema dos despejos e permitirá a demolição de casas, condições essenciais para o lançamento da grande construção de luxo, segundo os interesses dos grandes capitalistas. Com estas garantias, os grandes capitalistas vão lançar-se rapidamente na construção de casas a que só a burguesia terá acesso, continuando os moradores pobres a viver nas barracas como até aqui.

Mas será que os problemas do povo, e em particular dos moradores pobres, não têm solução?

A UDP afirma que só com base na organização e poder de iniciativa das massas trabalhadoras e populares os problemas do povo poderão começar a ser resolvidos. O nosso país vive uma grave crise económica. Só estando ao lado das massas trabalhadoras e populares, apoiando as suas lutas e incentivando o seu poder criativo ultrapassaremos a situação existente, fazendo com que os ricos paguem a crise.

Não será nunca um Governo enfeudado aos interesses do capital e do imperialismo que estará em condições de concretizar a esperança que a madrugada do 25 de Abril trouxe ao nosso povo.

Só um Governo do 25 de Abril do povo levará à prática as aspirações mais profundas das massas exploradas contra o fascismo, na luta por uma sociedade nova.

A UDP saúda desta tribuna a luta que os moradores pobres levam a cabo e solidariza-se com as intercomissões de moradores dos bairros de lata e bairros pobres de Lisboa, interassociações de moradores dos bairros de lata e pobres dos arredores de Lisboa e interassociações de moradores de Setúbal para a manifes-

táculo de sábado, dia 13, às 15 horas, no Terreiro do Paço, e apela a todo o povo para comparecer massivamente.

O Sr. Presidente: — Peço ao senhor que se encontra numa das galerias com o chapéu na cabeça o favor de o tirar. É que não se pode estar nesta Sala com o chapéu na cabeça.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de ouvir atentamente a declaração política da UDP e tomando conhecimento das referências feitas ao programa do CDS fico na dúvida se de facto a UDP e o Sr. Deputado Acácio Barreiros têm conhecimento do programa e da declaração de princípios do CDS.

Portanto, em primeiro lugar, queria formular um pedido ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, que é o seguinte: desejava que me esclarecesse se tem ou não conhecimento do programa do CDS.

Se o Sr. Deputado Acácio Barreiros responder afirmativamente ao meu primeiro pedido de esclarecimento, gostava que me esclarecesse onde é que concretamente vêm no programa do CDS as referências que citou relativas ao capítulo da política da habitação.

Para terminar, no caso de o Sr. Deputado Acácio Barreiros não ter conhecimento do programa do CDS, eu tinha o prazer e o particular privilégio de oferecer ao Sr. Deputado e à UDP a nossa declaração de princípios, o nosso programa e o nosso plano global de reconstrução da economia nacional, para que de futuro não volte a fazer afirmações que levo à conta de desconhecimento ou de deficiente informação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros poderá responder se assim o entender.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros faz sinal de que não deseja responder, o que provoca manifestações de desagrado do CDS.

O Sr. Deputado Rui Pena levantou-se e foi oferecer um exemplar do programa do CDS ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, recusando-se este a recebê-lo, o que provocou novas manifestações de desagrado do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete para fazer uma declaração política.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 2 de Abril de 1976, com a aprovação da actual Constituição, cumpriu-se um dos objectivos mais importantes que o Programa do Movimento das Forças Armadas se propunha. Com a nova lei fundamental iniciava-se formalmente uma nova fase da vida democrática constitucional portuguesa interrompida desde 28 de Maio de 1926.

A nova Constituição representa uma tentativa de síntese das preocupações ideológico-programáticas da Revolução de Abril e da necessidade de assegurar uma organização funcional dos órgãos do Estado que simultaneamente garanta os direitos fundamentais dos cidadãos, solenemente declarados, e o efectivo controlo do exercício do Poder pelos seus detentores.

A entrada em vigor da Constituição marcou também o começo da inevitável tensão dialéctica entre o normativo e o factico, entre aquilo que prescrevem as normas constitucionais e o comportamento real dos seus destinatários, com particular destaque para os titulares dos Órgãos de Soberania, Presidente da República, Conselho da Revolução, Assembleia da República, Governo e tribunais.

É na concordância entre o preceituado no texto constitucional e o realmente vivido na dinâmica do processo político que pode aquilatar-se o valor da Constituição como ideal político realizado e como garantia dos direitos e liberdades dos cidadãos.

Se a Constituição traduz com fidelidade os ideais, os projectos do 25 de Abril, a transformação dos seus preceitos em realidade significará o êxito da Revolução, enquanto, pelo contrário, a dissonância entre o prescrito na lei fundamental e o que é efectivamente praticado evidenciará os seus fracassos.

O modo de cumprimento da Constituição é assim questão da maior importância a que esta Assembleia e os partidos que nela têm assento não podem ser indiferentes nem passivos.

É normal, na prática política, que cada órgão constitucional procure escolher e interpretar as normas constitucionais da forma que julgue mais adequada às tarefas específicas que lhe cabe realizar. E é ainda natural que nem sempre coincidam as interpretações que da mesma norma ou conjunto de normas realizem os diversos órgãos. Ponto é que fundamentem a sua conduta na Constituição, que a não contrariem.

Neste primeiro momento da vida da Constituição, em que cada acto constitui um precedente, assume particular relevância não viciar a sua aplicação através de práticas oportunistas que a violem, a degradem e consequentemente enfraqueçam a sua força normativa. Todos os Órgãos de Soberania, nesta primeira legislatura, têm assim o honroso encargo de imprimir a marca da correcção e da dignidade à vida constitucional, e serão responsabilizados perante a história se não estiverem à altura dessa missão.

Não esqueçamos, de resto, que para termos uma Constituição viva e actuante é necessário que ela se inscreva como uma necessidade na consciência dos cidadãos, mas tal só será possível se os homens mais directamente responsáveis pelo seu cumprimento forem exemplares no pontual acatamento da letra dos seus preceitos, mas sobretudo do seu espírito.

A experiência decorrida após a entrada em vigor da Constituição aconselha já a formular alguns juízos sobre o comportamento constitucional de certos órgãos e sobre as concepções que alguns responsáveis políticos têm publicamente defendido sobre a estrutura constitucional do Estado, em particular sobre a forma de Governo.

O primeiro sinal preocupante de desatenção e mesmo de desrespeito pela Constituição vem, é forçoso dizê-lo, do Governo.

No exercício da função legislativa, o Governo tem esquecido, com frequência, que existe uma reserva de competência da Assembleia da República e que esta é o órgão legislativo por excelência, por isso mesmo dispondo do instituto da ratificação dos decretos-leis. Exemplos característicos dessa desenvoltura governamental foram os diplomas sobre a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, a publicação de diplomas ao abrigo de uma autorização le-

gislativa já caducada, o permitir-se alterar decretos-leis que já se encontravam a ser objecto de um processo de ratificação, e mais recentemente ainda, há dois dias, as modificações introduzidas no Estatuto do Provedor de Justiça, a fim de permitir que este tome posse.

Se as inconstitucionalidades cometidas são já de si censuráveis, o inquietante é o espírito de indiferença com que o Governo encara as faltas cometidas, o qual, apesar das declarações feitas em contrário, traduz, na verdade, uma desconsideração por esta Assembleia que há que verberar severamente.

Mais grave ainda nos parece a ausência de contactos entre o Governo e os partidos da oposição, quer nesta Casa, quer fora dela. Ao invés do que foi aqui solememente anunciado pelo Sr. Primeiro-Ministro aquando da discussão do Programa do Governo, não existem nem a informação permanente da oposição sobre os principais problemas e iniciativas nem os contactos que permitem, com a necessária antecipação, definir posições e estudar as linhas de convergência ou de clivagem. O Parlamento encontra-se habitualmente diante de factos legislativos consumados, perante os quais os partidos da oposição têm de ponderar se há que pedir a ratificação ou inclinar-se para não prejudicar o trabalho da Assembleia no campo legislativo. Em qualquer das alternativas o prestígio das instituições não sai engrandecido.

Parece assim haver uma tentativa de deslocação do eixo de gravidade da vida política do Presidente da República e da Assembleia para o Governo, esquecendo que dos três órgãos este é o único que não tem legitimidade democrática directa, porque não é eleito.

Esta atitude do Governo é tanto mais de censurar quanto a gravidade e dificuldades da situação económica e social do País requereriam um esforço concertado do Executivo e dos partidos da oposição representados no Parlamento.

Referiu ontem o líder do Grupo Parlamentar do PS que a «indecisão é o pecado mortal da Revolução e esse não o cometerá o PS». Os factos não vêm confirmado esse piedoso voto e, se assim continuarem as coisas, a condenação eterna pode ser o destino do Governo minoritário do PS. O que não pode, em caso algum, permitir-se é que seja igual o destino da democracia em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A paralisação do investimento privado, os atrasos nos investimentos públicos programados, a pequenez da nossa actual taxa de poupança, o aumento dos preços dos bens industriais e dos bens de consumo, atingindo gravemente as classes trabalhadoras, o desemprego, rondando os 15 % da população activa, as distorções regionais e a premente e dramática situação da nossa balança de pagamentos e das nossas reservas tudo são índices de grave crise económica. O Governo não está a deter a crise. Fala em austeridade, decreto necessário, mas continuamos à espera que o Governo apresente um plano global e coerente em que se definam objectivos e prioridades, se estabeleçam prazos de realização, se explique, enfim, como se relança a economia e se justifique a justiça dos sacrifícios pedidos a cada sector da população.

Muitas das medidas prometidas como imediatas ou de realização a curto prazo no Programa do Governo ainda não apareceram. Os projectos de lei do orçamento e do plano para 1977, porém, são o teste decisivo. 15 de Novembro é a data limite. A partir daí, do que for e do que não for feito, o PSD tirará as suas conclusões sobre a capacidade e viabilidade do actual Governo.

Com este panorama e em face da imensa tarefa que lhe está cometida, comprehende-se também mal que o Governo se preocupe tanto em preencher lugares na Administração Pública com adeptos seus, praticando um *spoil system* de funestas consequências, mais parecendo apostado em proteger o Partido Socialista e seus aderentes do que em enfrentar as reais dificuldades do País.

Tudo aponta para uma cooperação, na diversidade de identidades e opiniões, entre os partidos democráticos realmente empenhados na construção de uma nova sociedade. Na prática, até agora, porém, o Governo PS nada tem feito para a promover. Bem ao invés, tem tomado iniciativas e decisões que a impedem.

A situação económica — é bom que todos estejamos disso bem cientes — impõe condicionantes e limites inultrapassáveis à política. Uma ruptura no sistema económico acarretaria inevitavelmente a impossibilidade de aplicação da Constituição, isto é, afinal a sua destruição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse há pouco que o Presidente da República e a Assembleia são os únicos órgãos com legitimidade democrática directa, porque são os únicos órgãos eleitos pelo sufrágio popular. Pela natureza das coisas, é a Assembleia da República o lugar onde se estabelece o diálogo criador entre os representantes do povo de orientação diversa. Os Deputados eram, no Estado liberal burguês, escollidos em função da sua competência individual, da sua personalidade e obviamente em função da classe social a que pertenciam. Representantes políticos dos seus eleitores, sem qualquer mandato imperativo, sentiam-se inteiramente livres de, em cada momento, escolherem individualmente a opção que se lhes afigurava preferível. O advento dos partidos e o papel que desempenham de facto ou de direito no Estado moderno veio alterar algumas coisas. Os Deputados são hoje designados mais pelo programa e imagem do partido em cujas listas figuraram como candidatos do que em função das suas qualidades pessoais. Encontram-se sujeitos a uma disciplina partidária que condiciona o seu voto. Mas a Câmara, se não é já necessariamente a reunião dos notáveis, continua a ser o fórum onde as ideias se confrontam e onde à luz do dia se explicam as razões das atitudes e das opções. Mantém assim uma função insubstituível de análise crítica e de integração da unidade do povo. Subestimá-la é subestimar o próprio povo que se diz pretender servir.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nem se diga tão-pouco que o nosso sistema é semipresidencialista, para com isso tentar apoucar a Assembleia. As técnicas congeminadas para garantir a estabilidade do Governo, inspiradas na Constituição de Weimar, na Lei Fundamental de Bona e na Constituição da V República Francesa,

estão certas no seu desígnio essencial. Mas não se olvide que o Governo é responsável politicamente perante a Assembleia, nem se leve longe de mais a exploração de não haver apenas uma, mas várias opções. Não se queira de igual modo copiar até ao fim a triste experiência de Weimar, que desembocou na terrível tragédia hitleriana.

O sistema de governo português — chamemos-lhe quase presidencial ou quase parlamentar — há-de depender basicamente da prática política dos democratas que o interpretem e vivam. Os sociais-democratas estão na firme disposição de se oporem quer às omissões quer às acções que reputem contrárias ao espírito da Constituição é à própria viabilidade da estabilização da democracia em Portugal.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Estamos abertos à cooperação com os partidos democráticos que aceitarem as opções fundamentais inscritas na Constituição.

Não somos dos que na fase constituinte denegriam a obra colectiva a elaborar, considerando-a como reacionária, para agora se erigirem nos seus mais entusiásticos defensores ...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... nem tão-pouco somos daqueles que votaram contra a aprovação da Constituição, para agora, pretendendo ser sempre correctos, concordarem com as suas linhas fundamentais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acreditamos no futuro democrático de Portugal, mas não toleraremos que a incompetência, a vaidade ou o egoísmo voltem a fazer cair este país nas trevas donde saiu em 25 de Abril de 1974.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez assistimos, nesta Assembleia, a uma intervenção em que a situação económica do País é caracterizada, globalmente, por uma palavra que fornece a ideia síntese de crise. Ser-me-ia extremamente útil que o Sr. Deputado Rui Machete pudesse quantificar essa situação de crise, dado que me surgiram dúvidas, nomeadamente porque existem razões e indicações de que a situação económica está em retoma. E alguns problemas da nossa economia vão tendo resposta adequada para se ultrapassarem essas mesmas dificuldades.

Certamente que esse clima de retoma não tem nada a ver quanto ao problema da balança de pagamentos, quanto ao problema de reconversão dos nossos hábitos de consumo e do reequilíbrio financeiro, que está a caminho de se concretizar. Portanto, é extremamente útil que o povo português saiba que estamos a progredir, que estamos a ultrapassar a crise. Eu agradecia que o Sr. Deputado Rui Machete me pudesse quantificar os aspectos dessa mesma crise.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com o maior interesse e com a maior atenção a declaração política do Partido Social-Democrata. Simplesmente, na parte final, e aí reside a minha dúvida e o meu pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado considerou ou pareceu considerar menos democrática a atitude de determinados partidos políticos que, em coerência com os seus ideais e com as posições assumidas, não votaram um diploma considerado fundamental, que foi a Constituição Política. Pois bem, eu pergunto em primeiro lugar ao Sr. Deputado se esta atitude de não votar por coerência com as suas próprias ideias é ou não uma atitude democrática.

Queria perguntar ainda se, depois de ter vencido o ponto de vista contrário, o facto de cumprir estritamente aquilo que foi votado pela maioria é ou não é, da mesma forma, uma atitude democrática.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Lucas Pires (CDS): — O Sr. Presidente dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Eu queria também fazer um pequeno pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Machete, em complemento do pedido de esclarecimento feito pelo meu colega Rui Pena, e que se reporta ao seguinte: se o Sr. Deputado, ao dizer que nós votámos contra a Constituição, considera que, no momento em que nós aqui votámos, o fizemos contra um texto proposto para ser Constituição ou se nós votámos contra um texto já com força imperativa e carácter jurídico. Eu gostava que me esclarecesse sobre este problema, que me parece fundamental.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete, para responder, se assim o entender.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me, em primeiro lugar e com muito prazer, responder ao Sr. Deputado Herlânder Estrela. Quero dizer-lhe que são o próprio Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças que, em algumas das suas declarações públicas, têm falado em risco do colapso económico. Não é, portanto, exclusiva posição do meu partido reconhecer que nós estamos face a uma situação económica extremamente difícil. E bem desejaria que houvesse, efectivamente, por parte do Governo actualmente em funções, a capacidade de debelar a crise, tomado as medidas que a situação impõe. A verdade é que, apesar de os elementos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística e pelo Governo serem praticamente inexistentes, a verdade é que nós continuamos a não ter, infelizmente, sintomas que permitam o optimismo revelado pelo Sr. Deputado. Prouvera a Deus que, efectivamente, fosse verificado.

Posso dizer, a título de exemplo, que a nossa dívida externa ultrapassa neste momento os 95 milhões de contos, o deficit cambial oscila, diariamente, entre

130 e 140 mil contos, o deficit público é superior a 90 milhões de contos e o decréscimo da produção industrial registado em 1975, o qual este ano se mantém idêntico, é da ordem dos 5%.

Por outro lado, como tive ocasião de referir, nem o volume do investimento público programado, que está em cerca de dois terços do que foi efectivamente previsto, nem praticamente a inexistência de um investimento privado permitem alimentar grandes esperanças de uma retoma significativa da economia no decurso dos próximos meses. Bem pelo contrário, a situação da balança de pagamentos é, neste aspecto, particularmente gravosa, porque põe limites dificilmente adiáveis às medidas fundamentais que se impõem para pôr termo ao presente estado de coisas.

Em relação às perguntas formuladas pelos Deputados do CDS, eu devo dizer que não referi, na minha intervenção, qualquer falta de democraticidade do CDS. Reforci-me, sim, à falta de coerência de um partido que costuma acusar outros partidos desse defeito. É que votar contra a aprovação da Constituição não é votar contra uma lei qualquer; é votar contra a lei fundamental que neste momento rege o País. Eu admito perfeitamente que tenha havido coerência no CDS em votar contra a Constituição, mas nem sempre parecem extremamente coerentes algumas das posições que esse partido tem tomado, aceitando ou parecendo aceitar certos valores fundamentais inscritos nessa mesma Constituição.

Em relação ao Sr. Deputado Lucas Pires, devo dizer que não percebo muito bem o tipo de distinção que pretende estabelecer. A Constituição de 1976 consta de um texto, esse texto consigna um determinado tipo de opções fundamentais e essas opções é que foram votadas, aprovadas ou rejeitadas quando se valorizou a sessão final, em que se discutiu se a Assembleia Constituinte aprovava ou não a Constituição. De qualquer modo, a coerência dos actos fica com quem os pratica e só há que lhes retirar as necessárias ilações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Carvalho.

O Sr. João Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Têm-se vindo a fazer neste hemicycle várias intervenções com finalidades diversas e que atingem ou não os seus diversos fins.

Esta pretende ser o meu testemunho dos problemas vividos e que melhor conheço, da região onde estabelei as minhas relações sociais. Por ela pretendo ser mensageiro das preocupações e das ansiedades do povo da minha região, que, na hora presente, vive situações que com justeza haveria de julgar de dramáticas.

Região estritamente rural, mais conhecida por Beira Douro, e que num futuro próximo verá ameaçada a existência da sua agricultura, se não formos capazes de criar o mecanismo político-social que remova com entusiasmo e eficácia o peso ancestral de uma passividade e indiferença que nos transporta a séculos passados que foram dominados pela triste e lamentável figura dos servos da gleba.

Região eminentemente rural é desprovida de qualquer espécie de indústria. Ali o agricultor é operário da terra, vergado a um trabalho sem esperança, amarrado a uma terra tantas vezes ingrata, porque

o progresso e a técnica nela não fizeram pousada. A agricultura deveria, assim, ser para este, como para o industrial a indústria, o comércio para o comerciante. Um conjunto de práticas bem diferenciadas, mas com finalidades igualmente económicas.

Haveria de ter os seus técnicos, os seus especialistas, os seus profissionais cuidados e conscientes, que, lançados na perspectiva do futuro, soubessem fazer do trabalho da terra a alavanca necessária ao progresso, numa visão justa e equilibrada imposta por uma melhor distribuição da riqueza.

O que acontece, infelizmente, é que apesar de tudo a agricultura é a pior maneira de estar, direi mesmo o pior meio de viver, tal é a perspectiva colhida na região da Beira Douro.

Não existe nela, de uma maneira geral, aquela agricultura de prazer praticada pelos engenheiros, médicos ou advogados, para quem não contam os resultados, mas apenas um sentimentalismo prejudicial e para quem tudo quanto possa advir é lucro. Ali o rendeiro explora a terra, a modos que como um mercenário em edifício alugado, ou o pequeno proprietário se espreme definindo o horário de trabalho pelo comandar do sol e as suas férias pelas poucas horas de sono.

Mas os vinhos, os cereais, os produtos hortícolas estão no mercado e serão cada vez mais consumidos. É desta bolsa, será este o nome próprio a dar à região da Beira Douro, que tudo se vai tirando sem olhar a que um vazio se vai criando e em que é necessário pôr a respectiva compensação.

Mesmo assim há que aumentar sempre a produção e baixar os preços de custo em termos competitivos.

Mas como? A principal fonte para tal está já fraca. A força humana vai sangrando num êxodo permanente. Uns emigram; outros... outros vêm para sítio que lhes garanta uma existência mais fácil e cômoda, onde os seus filhos tenham um nível educacional que eles não tiveram e que, se ficarem, continuarão a não ter; e querem também regatear os seus salários, os seus horários.

Vai-se assim a juventude afastando, pois sem garantia de uma estabilização sócio-económica que lhes permita uma vida razoável e equilibrada não podem ali constituir família e dentro em breve teremos só velhos. Esses, os que ficam, começam a considerar as zonas urbanas como parasitárias, no reconhecimento do seu próprio sacrifício. Vêem os agricultores a importância da sua produção, é só por ela que se sacrificam.

É necessário, é urgente, que se faça justiça na aproximação entre a cidade e o campo, factor de ordem social muito importante, elo de ligação que as sociedades modernas procuram estruturar.

Mas... não chega a haver sequer, aqui, um impasse.

Tudo dependerá da nossa capacidade de iniciativa na abertura de novas vias para dar a este povo a consciência das suas possibilidades num arranque necessário a novas fontes de rendimento, que se poderiam traduzir na criação de tipos de indústria nesta desprotegida região. É certo que se pode contar com o voluntariado dos pequenos proprietários rurais, e eles terão mentalidade de compromisso, e vão agir num sistema corporativo, ao mesmo tempo que também, certamente, o Estado haverá de proteger e promover aquele compromisso pelo desenvolvimento so-

cial, que na região em causa tem o carácter predominantemente rural.

As indústrias a criar terão de, forçosamente e para já, ser ligadas à agricultura e às estruturas existentes, no aproveitamento da totalidade do que melhor se produza na região.

Foi aqui há alguns dias referido o preço de 2\$ da fruta de inferior qualidade, num subsídio a conceder pela Junta Nacional das Frutas. Acontece que, mesmo assim, apesar desse benefício não vão ser retiradas do mercado qualidades inferiores; os detritos, a fruta abandonada nos pomares, não serão também aproveitados.

Melhorar a qualidade e a apresentação junto do consumidor, retirando do mercado, para transformação em sumos, polpas e *solid-pack*, a fruta de 3.^a qualidade e toda a inferior é o objectivo de uma indústria para a qual existe já um projecto; torná-lo realizable e eficaz é fomentar o desenvolvimento cooperativo de uma vasta região que englobaria, além do vale do Varosa, a região da Guarda e de Mangualde.

Ela, irá criar cerca de cem postos de trabalho.

A par desta deveria promover-se o estudo de uma possível fábrica de corantes alimentares destinados à exportação, evitando que se continue a exportar a baga de sabugueiro que na região do vale do Varosa se produz e pretendida pela Irlanda e que a Alemanha vai importar, ao preço oscilante de 40\$–60\$, como matéria-prima bruta, quando deveríamos ser nós a exportar os corantes produzidos por preços que certamente contribuiriam para a economia do País.

A criação destas indústrias na Beira Douro junto da Cooperativa do Vale do Varosa, pois seriam um anexo desta, iria certamente resolver se não todo, pelo menos parte do desequilíbrio sócio-económico de quem trabalha tão arduamente sem a compensação a que tem direito.

A jeito de agricultor lancei esta semente; estou certo de que não terá sido lançada em campo agreste.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Têm sido vastos os ataques lançados à política do Ministro da Educação, Mário Sottomayor Cardia. Não os vamos qualificar, nem tão-pouco vamos realizar um processo de intenção sobre os objectivos dos críticos desse Ministério.

Consideramos que a discussão é indispensável à democracia. Por isso, todas as censuras, quer as que partem de sectores à nossa esquerda como as profridas por organizações à nossa direita, são-nos indispensáveis. Foi com este espírito que sempre lutámos pela democracia representativa.

Todavia, o facto de aceitarmos e lutarmos para que todos nos possam atacar publicamente não significa que admitamos censuras sem fundamento, insinuações inconsequentes ou manobras de diversão, que pretendem alimentar fogos-fátuos, pretensamente mobilizadores, face a uma correlação de forças desfavorável.

A violência com que se combate o Ministro Sottomayor Cardia fundamenta-se em motivos de variada natureza: uns são claros e tentaremos esclarecer-lhos,

outros têm uma raíz patológica e por essa razão não os referiremos.

A política do Ministro da Educação já foi torpedeada definida com as seguintes linhas:

- 1) Depuração dos quadros progressistas do Ministério;
- 2) Eliminação de serviços e estruturas criados para dinamizar o Ministério;
- 3) Depuração de programas;
- 4) «Pisar aos pés o programa de ensino do Partido Socialista e tentar realizar ponto por ponto os programas de ensino do PPD e do CDS.»

Acrescendo a tudo isto, a constante insinuação de que os verdadeiros socialistas e democratas não apoiam tal orientação. Porém, não só não se diz quem são os verdadeiros socialistas, como também não se esclarece quem é a paternal entidade capaz de distinguir os verdadeiros dos falsos.

Analizando a actividade de Sottomayor Cardia e as quatro ideias chaves das habituais catilinárias, verifica-se que nenhuma delas corresponde à verdade.

Quanto às alegadas depurações, utiliza-se propósitadamente o método de confundir diversas realidades com o estafado espantalho dos saneamentos à esquerda.

Efectivamente, pretende-se ignorar que é normal, em direito administrativo, um Ministro pôr termo às comissões de serviço dos funcionários nestas condições, sobretudo quando os próprios comissionados manifestam interesse em terminar a comissão. Levantaram-se protestos histéricos contra a cessação de funções de alguns contratados em regime eventual, mas omitiu-se que tal actuação contemplou funcionários que se serviam dos seus lugares para divulgar e promoverem as ideologias e programas dos seus partidos. Como exemplo, cita-se a edição e distribuição, pelo FAOJ, de uma luxuosa revista destinada a divulgar o espírito cooperativo. A referida publicação não tinha, efectivamente, como objecto esclarecer e difundir os princípios do cooperativismo, mas, pelo contrário, centrava-se exclusivamente na propaganda da unidade de produção Estrela Vermelha. Aliás, para melhor elucidar, transcrevem-se dois versos de um texto inscrito nesse luxuoso panfleto:

Avante Estrela Vermelha
Esmaguemos a reacção.

Por muito que custe aos críticos do Ministério da Educação, o facto é que, quer eles queiram quer não, um Ministério não é uma agência de publicidade.

Mas, ao mesmo tempo que se deturpa deste modo a realidade, omite-se o facto de o Ex.^{mo} Sr. Prof. Manuel Puga, candidato do MDP à Assembleia Constituinte, ter sido confirmado nas suas funções, devido à sua competência e isenção.

Ao falar-se na eliminação de serviços e estruturas criados para dinamizar o Ministério, entra-se no domínio da ficção científica.

Em qualquer parte do mundo o responsável por um departamento não só pode, como deve, evitar a duplicação de serviços, as estruturas paralelas e concorrentes e o desnecessário empolamento burocrático. Nós sabemos que é desagradável tocar nos interesses estabelecidos, mas, se tal não for feito, quem paga é o Orçamento Geral do Estado, logo todos nós.

Acresce que aqui, como aliás em todos os outros casos, o Ministro limitou-se a aplicar o Programa do Governo.

Também se falou em depuração de programas e de *curricula*, e aqui, como é normal, volta-se a falhar o alvo. Efectivamente, introduziram-se correcções nos programas, sobretudo na disciplina de Ciências Sociais leccionada no 7.º ano de escolaridade.

O critério seguido foi o de diversificar o espectro dos autores e das realidades estudadas. Não se pode admitir que, por exemplo, os princípios básicos da história das ciências sociais sejam apresentados omitindo autores como Fernão Lopes, Alexandre Herculano e Vitorino Magalhães Godinho. Aqui, não só não se depurou, como se enriqueceu o ensino.

Em último lugar, insinua-se que Sottomayor Cardia não só não cumpre o programa do seu partido como se afadiga tentando pôr em prática os princípios de outros partidos.

Verificamos, com surpresa e satisfação, que o célebre Grupo de Defesa do Programa do Partido Socialista existe na realidade; só que, em vez de ser integrado por militantes do PS, é constituído por membros de outro partido. Nós não temos vocação para realizar uma interpretação autêntica dos programas dos outros partidos, mas temos o maior prazer em verificar que o paternal Partido Comunista se auto-investe nessa função.

Os críticos do Ministro poderão dizer que ainda não se cumpriu todo o programa, e isso é verdade. Mas, nesse campo, estamos particularmente à vontade, dado a história nos ensinar que, em países onde há mais de 50 anos se iniciou a revolução para abolir o Estado e as diferenças de classes, o instrumento repressivo, Estado, continua a ser indispensável para, seguindo a dialéctica da luta de classes, o proletariado reprimir a alta burguesia, os latifundiários e os monopólios.

Porém, a mesma crítica já não é aplicável ao cumprimento do Programa do Governo, do qual se transcreve o seguinte passo:

De imediato, torna-se necessário criar um clima de confiança no interior das escolas e na administração do sector. Trata-se de pôr a funcionar a tempo e horas o sistema educativo, superando a degradação a que se chegou. Impõe-se, para isso, solucionar problemas urgentes — colocação de professores, gestão escolar, instalações e equipamento, programas e livros de texto — e garantir o convívio e a tolerância nos estabelecimentos de ensino, assegurar a objectividade cultural e o pluralismo ideológico, desenvolver o espírito crítico e fazer cumprir as resoluções tomadas.

Este programa, estes objectivos de acção, têm sido cabalmente cumpridos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não vou alongar-me com a campanha, provocatória e histérica, que se desenvolveu em torno dos critérios definidos no Decreto-Lei n.º 672/76 para a nomeação de docentes, visto que, nessa matéria, a razão do Ministério é mais do que clara. Basta dizer que, no ano lectivo de 1975-1976, em Março de 1976 ainda se estavam a definir critérios para nomear professores.

Os referidos critérios, definidos pelos Decretos-Leis n.os 713-B/75, de 19 de Dezembro, e 183-A/76, de 10 de Março, dando satisfação às chamadas «comissões de luta», geraram o seguinte quadro:

Colocaram-se cerca de 3810 agentes de ensino, dos quais 1700 apenas possuíam o 7.º ano dos liceus e outros não tinham o 5.º ano dos liceus.

Para leccionar a cadeira de Inglês foram designados 342 cidadãos, mas como as necessidades eram inferiores — no presente ano lectivo só foram entregues ao serviço de concursos 40 vagas para esta disciplina — diversos licenciados e bacharéis em Germanicas foram obrigados a dar aulas de Educação Física, Canto Coral, Português, Trabalhos Oficiais, etc.

Verificou-se também que pessoas portadoras de habilitações equivalentes ao 5.º ano dos liceus e no meados exclusivamente para leccionarem disciplinas do 12.º grupo deram aulas de Francês, Matemática, Geografia, História, Físico-Químicas, etc.

A aplicação destas alegadas conquistas revolucionárias permitiu ainda a verificação de factos como os que se indicam:

No Liceu da Amadora em 1975-1976 exerceram funções 13 professores de Educação Física, embora aquele estabelecimento não disponha de instalações para esta disciplina.

Para o Liceu de Sintra foram nomeados, em 1975-1976, 19 professores de Educação Física, quando a escola referida só necessitava de 10, razão pela qual as turmas de desdobraram.

Na Escola Secundária de Vagos um bacharel em Contabilidade leccionava Ciências da Natureza.

Na Escola Secundária de Ermesinde outro bacharel em Contabilidade ensinava Geografia.

Na Escola Secundária de Vila Nova de Famalicão, de novo, um bacharel em Contabilidade era responsável pelo ensino de Francês, passando-se o mesmo na Escola de Felgueiras.

Porém, a acção das comissões de luta não ficou por aqui; os licenciados em Direito passaram a orientar as seguintes disciplinas:

Matemática, no Liceu de Portimão.
Francês, na Escola Industrial de Matosinhos e na Escola Secundária de Ermesinde.

Educação Musical, na Escola Secundária de Soure.
Educação Física, na Escola Secundária de Vila Nova de Famalicão.
Latim e Grego, no Liceu Nacional de Tomar.

Também os engenheiros electrotécnicos, animados pela espontânea imaginação criadora, se sentiram habilitados a leccionar disciplinas como: Francês, Português, Educação Visual e Ciências da Natureza.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Referimos somente estes casos, para não entrarmos em pormenores degradantes como o de um invisual que lecionava Educação Visual, ou o de um engenheiro ensinando Formação Feminina.

Sabe-se, também, que alguns professores venceram em duplicado e receberam duas vezes o 13.º mês.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Seriam estas as conquistas irreversíveis por que clamavam alguns membros da direcção de um sindicato em recente manifestação? Em caso afirmativo, julgo não ser exagerado concluir que tais dirigentes, bem como aqueles que

sé solidarizaram com a sua posição, têm, pelo menos, uma concepção da actividade educativa enferma de raquitismo mental, provocado por uma deficiente oxigenação do sistema nervoso central.

Para concluir, resta relembrar que a generalidade dos ataques ao MEIC provêm dos mesmos quadrantes que, em 19 de Junho de 1975 e no 1.º de Maio do mesmo ano, impediram os socialistas de entrar em Lisboa, acusando-os de pretenderem fazer uma marcha de «camisas negras» sobre a cidade, bem como expulsaram o Sr. Primeiro-Ministro do Estádio 1.º de Maio.

Recordo estes factos, não para retirar a cicatriz de feridas, provocadas por golpes do passado, mas porque entendo que é indispensável considerar e interpretar, permanentemente, o conjunto de motivos que nos podem aproximar e os que nos diferenciam e separam.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Os pedidos de esclarecimento terão de ser curtos porque estamos a terminar o tempo do período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado: Verifico que o Sr. Ministro Sottomayor Cardia, perante as críticas feitas nesta Assembleia à sua política, prefere responder directamente nos estúdios do Lumiar e fazer responder por interposta pessoa nesta Assembleia.

O Sr. Deputado referiu sem me citar, citando expressamente e sem acrescentar aspas, passos de uma intervenção que eu próprio aqui fiz. Teria sido bom que tivesse citado a identificação do autor para não correr o risco da acusação que tenho de lhe fazer de que me citou mal e infelmente.

Na realidade, eu não acusei o Ministro Sottomayor Cardia de não cumprir o Programa do Partido Socialista. Disse expressamente e cito-me agora: «O cumprimento do Programa do Partido Socialista não é questão que nos diga respeito. É questão que diz respeito aos militantes do Partido Socialista. O que nos diz respeito, a nós, comunistas, é o cumprimento da Constituição.»

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Posto isto, Sr. Deputado, quero fazer-lhe dois simples pedidos de esclarecimento.

Primeiro: o Sr. Deputado referiu críticas de esquerda e de direita à política do Ministro Sottomayor Cardia. Eu queria pedir-lhe que me indicasse uma única crítica de um sector de direita à política do Ministro Sottomayor Cardia. É que os últimos sectores que me faltavam, nomeadamente *A Rua* e a *Barricada*, acabam de dar também a sua adesão e o apoio incondicional ao Ministro Sottomayor Cardia.

Risos.

O segundo pedido de esclarecimento, Sr. Deputado, é o seguinte: referiu com grande soma de pormenores os casos curiosos, inaceitáveis e até bizarros das colocações no último ano lectivo. Estou perfeitamente de acordo com o Sr. Deputado nesta matéria, mas quero perguntar a quem é que o Sr. Deputado queria atingir.

Queria atingir porventura aqueles que hoje criticam o Sr. Ministro Sottomayor Cardia, ou queria criticar o verdadeiro responsável por essas colocações, por todos os factos que o Sr. Deputado citou, e que é, nem mais nem menos, o Secretário de Estado da Administração Escolar do último Governo Provisório, militante do Partido Socialista e, actualmente, membro do Governo?

Terminei os meus dois pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão para um pedido de esclarecimento. Peço-lhe que seja breve.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Na sequência do último pedido de esclarecimento do meu camarada Vital Moreira, queria perguntar ao Sr. Deputado se, em relação ao Secretário de Estado da Administração Escolar que foi referido pelo meu camarada, e uma vez que o Sr. Deputado referiu as catilinárias histéricas do Partido Comunista em relação à questão das colocações, sabe qual é a posição do meu partido expressa em comunicados públicos sobre o problema das colocações e se ela pode ser definida como catilinária histérica; se sabe também que essa situação escandalosa das colocações do ano lectivo passado foi condenada veementemente pelas organizações de professores do meu partido; e se sabe ainda sobre esse problema em Março e Abril deste ano, a célula dos professores comunistas (pelo menos os de Lisboa) fez um documento denunciando toda essa situação.

Em face de tudo isto, queria saber se ignora esses problemas ou se fingiu que os ignora. Mais ainda: quero saber também se ignora que o resultado dessas colocações se deve, em grande parte, ao facto de a personagem do Ministério citada ter ultrapassado e recusado o diálogo com o Sindicato dos Professores e ter entregue a resolução do problema das colocações a comissões de luta paralelas às estruturas sindicais, recheadas por elementos — como eu já aqui tive oportunidade de dizer — do agrupamento provocatório que dá pelo nome de MRPP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Godinho de Matos fará o favor de responder o mais sinteticamente que lhe for possível.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Respondo com o maior prazer às perguntas que me foram postas, até porque me sinto particularmente honrado pelo facto de ter sido interpelado pelo Sr. Deputado Vital Moreira.

Se não citei, de princípio, a autoria de alguns dos passos referidos no meu discurso, não o fiz porque aguardava precisamente que o Sr. Deputado Vital Moreira viesse reclamar a paternidade desses mesmos nacos de prosa. Quanto ao facto de o ter citado mal, não o citei mal, Sr. Deputado. Aquilo que eu citei, como sic do seu discurso, pode ser consultado no *Diário da Assembleia da República*. V. Ex.^a também referiu o texto com que agora me pretendeu responder, mas esqueceu-se, certamente não por acaso, de referir que este que eu reproduzi fez parte integrante da sua intervenção.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — Basta consultar o *Diário da Assembleia da República*. Está lá, Sr. Deputado, foi donde eu o transcrevi.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Leia, Sr. Deputado.

O Orador: — Quanto a não existir uma única crítica de sectores à direita do Partido Socialista, o Sr. Deputado Vital Moreira provavelmente não terá ouvido, com a devida atenção, vários discursos que aqui foram proferidos por Deputados do Partido Popular Democrático e Deputados do Centro Democrático Social, que se em alguns aspectos concordavam com medidas do Ministro Sottomayor Cardia, noutras também o criticavam e punham em causa as suas medidas.

Uma voz do PCP: — E o *Barricada*?

O Orador: — Não tenho nada a ver com o *Barricada*.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — São os apoiantes sensatos do Sr. Ministro!

O Orador: — Repito que não tenho nada a ver com as posições do *Barricada*. A orientação do *Barricada* é do *Barricada*, ele que responda, não tenho de me referir a esse aspecto.

Quanto ao facto de o Sr. Deputado Vital Moreira vir dizer que o Sr. Ministro da Educação e Cultura responde por interposta pessoa, também queria responder que não há qualquer resposta por interposta pessoa. A responsabilidade deste discurso é única e exclusivamente minha e sou eu única e exclusivamente o responsável pelo que aqui se diz, e o Ministro da Educação e Cultura nada tem a ver com este discurso.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nem com a Assembleia, porque nem cá aparece.

O Orador: — Quanto ao facto de me perguntar quem é que eu queria atingir ao referir todo o conjunto de irregularidades que se verificaram nas nomeações feitas no ano lectivo passado, creio que o Sr. Deputado só pode fazer essa pergunta por ignorar, de certo modo, como se processaram todos estes acontecimentos. Mas eu tentarei, se disso for capaz, explicar-lhe como esses factos se verificaram.

Como é do conhecimento do Sr. Deputado, num determinado momento da vida política portuguesa deu-se um «oportuno» curto-círcuito nos serviços de reparição que tinha a seu cargo tratar das nomeações e do preenchimento de vagas. Esse curto-círcuito incendiou todos os documentos e todos os registos. Na sequência desses acontecimentos, as alegadas comissões de luta entraram em contacto com o então Ministro da Educação — e repito, com o então Ministro da Educação, não com qualquer Secretário de Estado — ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — ... e disseram-lhe que as 12 000 vagas que existiam estavam na posse delas e que fariam elas as nomeações. E foi ainda na sequência destes

acontecimentos que as comissões de luta foram instaladas no Ministério da Educação e Cultura e passaram a fazer as nomeações, despendendo com elas cerca de 3000 contos do Orçamento Geral do Estado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Pagos pelo Secretário de Estado do PS ao MRPP! ...

O Orador: — É, portanto, ao trabalho dessas comissões de luta e a quem referendou esse trabalho que eu me refiro.

Quanto ao ter-me sido perguntado se eu ignorava a posição do Partido Comunista Português face ao Decreto-Lei n.º 672/76, de facto não ignoro uma posição timidamente tomada e publicada em alguns órgãos da comunicação social algumas semanas após a manifestação que se realizou à porta do Ministério da Educação. Mas também não ignorei, e tão-pouco deixei de interpretar, o silêncio do Partido Comunista Português até essa altura, tentando saber o que quereria dizer com esse mesmo silêncio.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que pediu a palavra, Sr. Deputado Vital Moreira?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Para apresentar um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado continua a insistir na insinuação de que as colocações, as comissões de luta e o dinheiro gasto têm alguma coisa a ver com o PCP. Eu devo dizer, insistir e protestar que as comissões de luta foram uma forma oportunista liderada pelo MRPP com a convivência do Secretário de Estado da Administração Escolar, que lhe entregou dezenas de milhares de contos do erário público para, paralelamente às estruturas sindicais dos professores e às estruturas normais do Ministério, boicotar a colocação.

A responsabilidade de todos os vícios da colocação que o Sr. Deputado invocou não são da responsabilidade nem do PCP, nem de qualquer organização em que o PCP tenha tido participação. São da responsabilidade das estruturas apadrinhadas pelo Secretário de Estado da Administração Escolar, lideradas pelo grupo oportunista e provocatório do MRPP, a quem foram entregues dezenas de milhares de contos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Sr. Deputado ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Godinho de Matos, qual é a inovação agora?

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — É só para um esclarecimento em relação ao protesto formulado pelo Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Não, não, tenha paciência; protestos e contraprotestos acabaram.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao período da ordem do dia.

Há na Mesa um pedido para a comparência do Sr. Deputado Octávio Pato em tribunal, mas vejo que não se encontra presente. O Sr. Deputado Octávio Pato não é obrigado a conhecer as comunicações que chegam à Assembleia na sua ausência.

Vamos agora ouvir ler o relatório da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à suspensão do mandato do Sr. Deputado Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda e respectiva substituição.

Tem a palavra o Sr. Deputado relator.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como relator da Comissão de Regimento e Mandatos, cumpre-me ler o respectivo relatório respeitante a uma substituição.

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 10 de Novembro de 1976, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1. Solicitada pelo Partido Popular Democrático/Partido Social-Democrata:

Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda (círculo eleitoral de Braga) por Armando António Correia.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral;
3. Foram observados todos os preceitos regimentais e legais;
4. Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer.

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretários: António Jacinto Martins Canaverde (CDS) — Vital Martins Moreira (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Alcides Strecht Monteiro (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Francisco Barbosa da Costa (PSD) — Vitor Afonso Pintó da Cruz (CDS) — Lino Carvalho de Lima (PCP) — Acácio Manuel de Frias Barreiros (UDP).

O Sr. Presidente: — Foi apresentada pelo Governo, nos termos da alínea j) do artigo 164.º da Constituição, uma proposta de lei relativa ao tratado de adesão de Portugal ao Conselho de Europa. Foi-lhe dado o n.º 8/I. Baixou à respectiva Comissão, ou seja, à Comissão dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Apenas para certificar que entendo que o silêncio da Assembleia é no sentido da aprovação do relatório.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Os pereceres são naturalmente aprovados sempre pela Assembleia porque estão correctos e reproduzem efectivamente os factos.

Vamos passar agora à segunda parte da ordem do dia, ou seja, a continuação da apreciação do projecto de lei n.º 3/I, sobre a suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Ribeiro.

O Sr. Carvalho Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao focarmos um tema tão candente como a Reforma Agrária e ao querermos contribuir para uma política que dignifique e valorize a sociedade camponesa, de modo a corresponder às reais aspirações do minimizado mundo rural, é da mais elementar justiça afirmar-se que, antes do 25 de Abril, portugueses houve que foram vítimas de vis coacções e lançados num ostracismo deprimente, no estrangeiro e também em Portugal, só porque, democratas convictos e consequentes, apontavam e defendiam uma reforma agrária que reabilitasse o camponês como homem, cidadão e trabalhador. E esta tão almejada reabilitação, que ao longo de meio século não foi mais do que um rosário de esperanças vãs, será uma realidade se os Deputados da Assembleia da República souberem agarrar o movimento democrático do 25 de Abril, que facultou aos Portugueses a possibilidade, pela qual tanto esperaram e de que infelizmente outros nunca puderam dispor, de dialogar discutindo Portugal.

E neste diálogo-discussão, que desejamos possa constituir exemplo de tolerância e lucidez políticas para todo o povo, as nossas primeiras palavras são para as aldeias do nosso país, para a sociedade camponesa, possuidora de uma sabedoria herdada de gerações seculares, fonte criadora de uma riqueza de que sempre foram espoliadas.

Que as populações mais subestimadas e desinformadas encontrem nos trabalhadores da comunicação social os auxiliares necessários para poderem, com base nos elementos objectivos deste debate, entender o que se passa nesta Assembleia sobre política agrária, exercitando o seu natural espírito crítico e sentido dos problemas nacionais, de que têm dado sobejas provas, praticando a democracia.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após o 25 de Abril, mais precisamente em 11 de Julho de 1974, o Partido Social-Democrata deu a conhecer aos Portugueses as linhas de fundo do seu programa num documento intitulado «Política agrária», em que a dado passo afirmou:

Cada pessoa deve poder participar em todas as manifestações de vida colectiva, sem perder a liberdade de escolha ideológica nem o poder de contestação, mas também sem que possa comportar-se com anarquia ou destruindo a coesão social.

Daí que, no conceito de reforma agrária, tal como a entendemos, se devam incluir várias transformações estruturais, e não apenas uma reestruturação fundiária, nomeadamente no domínio do crédito agrícola, dos serviços oficiais que apoiam o sector e no domínio da estrutura da empresa, envolvendo a comercialização e a industrialização dos produtos.

Nesta afirmação é inequívoca a necessidade de se enfrentar o problema da reestruturação agrária do País, adentro de uma estratégia de desenvolvimento global da agricultura e das especificidades de cada comunidade camponesa. Preconiza-se, assim, uma reforma agrária efectuada com a participação dos próprios interessados, que hão-de ser os geradores de transformações pacíficas, mas transformações que conquistem para a sociedade rural um progressivo bem-estar e a garantia da sua liberdade e dignidade. Entendemos que este objectivo se concretiza sem violência e sem sublevação social, conforme o programa de governo do PSD, apresentado aos Portugueses aquando das eleições para a Assembleia da República, em que refere a «expropriação progressiva de latifúndios, com correspondente indemnização e atribuição das terras a exploradores familiares ou a verdadeiras cooperativas, mediante o pagamento de renda fundiária ou concessão de empréstimo amortizável». Já então, no mesmo programa, se defendia a revisão do Decreto-Lei n.º 406-A/75, sobretudo porque o considerava e considera «em desacordo, entre outras coisas, com a fixação de uma área máxima de terra susceptível de exploração privada que fosse idêntica para todo o País».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Servem estas primeiras considerações para reafirmarmos, sem equívocos, que sempre o PSD defendeu uma reforma agrária que não erguesse entre os Portugueses as fronteiras da intolerância e do ódio. Em lugar de uma reforma agrária que preconizamos, mistificou-se uma expropriação designada de Reforma Agrária e cujos resultados económicos se lamenta não serem ainda conhecidos.

Agora, pensamos ser fundamental que se desdramatize a Reforma Agrária, para que, sem emotividade e slogans, mas com realismo, ela possa dar uma resposta directa, prática e tanto quanto possível rápida às aspirações dos trabalhadores rurais e dos pequenos agricultores.

Para se atingir este prioritário e justíssimo objectivo, que deve melhorar outros sectores de actividade, importa ter em conta a transformação do trabalhador do campo, postergado na sua humíssima e última condição social por aqueles que ontem e até mesmo hoje sempre se preocuparam, por indiferentes ou por conveniências, em manter o campesinato pobre, mais pobre ainda se possível, mais preso ao obscurantismo e ao fatalismo de uma situação que lhe foi imposta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Considerada a terra como um bem raro, que é, e o homem como o gerador de todo o desenvolvimento, que o terá de ser, é de presumir que o homem e a terra constituam o binómio impulsor de todas as transformações que hão-de fazer prevalecer uma política agrária que ponha termo ao

mal-estar rural, sobretudo mais sentido agora nas zonas de minifúndio, onde vive a maior parte da população do País.

Estes factos deixam pressuposto que a Reforma Agrária terá à partida de ter em conta a especificidade de cada região e a activa e interessada aceitação do homem rural como cidadão livre e responsável.

Uma política agrária realista deve procurar diluir e anular os cada vez mais inaceitáveis desfasamentos entre a qualidade de vida dos camponeses e dos cidadãos. Se por um lado se tem de aceitar como bastante difícil e complexa esta tarefa que a todos compete, por outro conhecemos a extraordinária capacidade de trabalho e perseverança dos camponeses, que a todo o momento aguardam medidas imediatas que respondam concretamente às suas necessidades mínimas e às suas legítimas aspirações. Pensamos, pois, que a concretização de qualquer programa de desenvolvimento só pode ter êxito se encontrar receptividade e inteiro apoio na população do País para o qual foi previamente adequado, para que possam ser plenamente aproveitados todos os recursos da natureza disponíveis e todas as potencialidades humanas, a fim de se conseguir acrescer os volumes de produção, melhorar os níveis de produtividade, salvaguardando o equilíbrio ecológico, e de rendibilidade, para que os camponeses, por si próprios, possam alcançar a sua dignificação e a dos seus familiares.

Constitui um facto irrefutável que as directrizes da política agrária a preconizar têm de passar pelo dualismo estrutural, que importa diluir e superar, resultante do percurso histórico ligado ao povoamento rural e ainda também a razões de ordem ecológica. Enquanto no Norte, Centro, litoral algarvio e ilhas estamos perante os condicionalismos do minifúndio, a Sul há que enfrentar os exageros do gigantismo fundiário da exploração colectiva estatizante, pois — e citamos palavras do Sr. Primeiro-Ministro inseridas no relatório que apresentou no último Congresso do Partido Socialista — «em lugar de distribuir pelos camponeses as terras ocupadas, fomentando os produtores autónomos e a criação de cooperativas verdadeiras, organizaram-se unidades colectivas de produção, autênticos sovkoses, em que os trabalhadores rurais passaram a ser proletários agrícolas na dependência do sindicato, sendo este manipulado — como se sabe — pelo Partido Comunista».

Com efeito, para além destes factos, há que dar a conhecer as conclusões dos inquéritos aos centros regionais da reforma agrária e o resultado das unidades colectivas de produção, para que o sigilo e o oculto não constituam argumento para as forças antidemocráticas, umas que querem fazer recuar todo o processo agrário ao ponto zero e outras que procuram fazê-lo avançar poderosamente hegemónico a todo o País. E, perante um processo que comporta duas contradições, o capitalismo estatal totalitário e o capitalismo privado de raízes feudais, um e outro já ultrapassados e repudiados pelos povos, torna-se imperioso que, impulsionados pelas necessidades nacionais, façamos um esforço no sentido de criarmos as condições sociais e económicas que possibilitem a expansão da produção agrícola e um rendimento social que permita uma equitativa qualidade de vida entre os trabalhadores do campo e da cidade.

A Constituição preceitua, no n.º 2 do artigo 97.º, que os beneficiários da expropriação dos latifúndios

são os pequenos agricultores, cooperativas de trabalhadores rurais ou de pequenos agricultores e unidades de exploração colectiva por trabalhadores. Razão por que nos congratulamos com a primeira atribuição de posse útil da terra a um grupo de noventa famílias agricultoras do Perímetro de Rega de Odivelas, o que torna mais evidente a necessidade de ampliação da área explorada pelos pequenos agricultores na zona de intervenção.

No que concerne às regiões não minifundiárias, há que dar o devido relevo ao passado dos assalariados rurais alentejanos, um passado de fome, sujeição e miséria; para que a melhoria da sua situação não se torne aparente e precária e não se volte contra si próprios, terão eles mesmos de se saber defender, constituindo empresas económica e socialmente viáveis, e não através de sistemas artificiais em que as explorações são suportadas por dádivas proletarizantes, porque sempre efêmeras.

E nas regiões minifundiárias, com um passado de humilhantes condições de vida, não menos grave do que o passado dos assalariados rurais alentejanos, o que se fez até agora pelos pequenos agricultores? Estes, sobretudo, receberam insultos, só porque ao sentirem-se ameaçados fizeram a defesa intransigente dos seus «nacos» de terra, porque muitos pseudo-revolucionários jamais procuraram entender que a terra é um bem raro e, como tal, é um prolongamento da maneira de ser e de estar na vida da família agricultora, que, por experiência própria, podemos afirmá-lo, é receptiva às transformações, desde que saibamos entender a sua filosofia da vida para a podemos compreender e saber respeitar.

Nas regiões não minifundiárias, a Constituição propugna a eliminação do latifúndio e da grande exploração capitalista (artigo 97.º, n.º 1). Poder-se-á considerar o critério dos 50 000 pontos como definidores de uma grande exploração capitalista? Doutrinariamente, a grande propriedade é, segundo o Prof. Henrique de Barros, «aquela que garanta ao proprietário e família os recursos necessários para usufruírem elevado nível de vida, próprio das classes abastadas, sem que se torne indispensável a exploração directa, isto é, de modo que o recurso ao arrendamento baste para o efeito acima definido».

É por demais evidente a magreza dos cerca de 100 000\$ anuais, mesmo que o rendimento cadastral esteja calculado por defeito. O sistema dos 50 000 pontos, a partir do qual se expropria não só a terra como todas as plantações e demais benfeitorias, é um critério antieconómico, porque penaliza os produtores que benfeitorizaram e denotaram melhor capacidade de gestão ao procederem a uma intensificação cultural, no sentido do melhor aproveitamento da fertilidade do solo, e também porque privilegia os menos aptos e incentiva a extensificação. E, para além deste grave inconveniente, outro não menos gravoso consiste no facto de preterir a agricultura natural (base do aproveitamento racional dos recursos naturais do território, forte sustentáculo da independência nacional) em relação à agro-pecuária artificial (cultura em estufas, avicultura industrial, suinicultura intensiva), em grande parte dependente de importações. De resto, acresce que, em termos de futuro e do ponto de vista psicológico, inculca no agricultor, naturalmente cauteloso, como é, o receio da optimização do aproveitamento da terra, desincentivando-o de investir. Para além dos

inconvenientes já referidos, o sistema de pontuação praticado não teve em conta o facto de os pomares e vinhas serem perecíveis e assume a particularidade de ser único, e aí temos uma nova prática de unicidade, enquanto a Constituição prevê limites (artigo 99.º, n.º 2), em princípio regionalmente adequados. O limite único aparece, assim, como todo-poderoso a querer sobrepor-se às realidades agrárias e não se funda na viabilidade económica e social da empresa, o que contraria o artigo 81.º, alínea j), da Constituição, que dispõe que ao Estado incumbe prioritariamente proteger as pequenas e médias empresas económica e socialmente viáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi fundamentado nestas razões, que apontam para a elaboração de uma legislação agrária portuguesa, que o PSD entendeu dever apresentar um projecto de alteração, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º do Regimento, do projecto de lei n.º 3/I, publicado no *Diário da Assembleia da República*, n.º 25, p. 712-(2), de 7 de Outubro de 1976.

Que este projecto de alteração possa ser discutido em tempo útil e em bases sócio-económicas realistas e que os Deputados, como lídimos representantes do povo, apontem transformações adequadas à terra e à gente que somos, para que todo o povo participe numa reforma agrária que defende a independência nacional e consolide a democracia entre todos os portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS propôs à Assembleia da República a suspensão dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, por considerá-los feridos de constitucionalidade. Sobre este aspecto já tudo ou quase tudo foi dito e já a Comissão de Agricultura e Pescas se pronunciou de forma suficientemente clara. Prolongar a discussão a tal propósito seria contribuir para a repetição monótona e fatigante dos mesmos argumentos. Mas valerá a pena acrescentar uma breve nota: a argumentação desenvolvida pelo CDS é manifestamente desproporcionada em relação à sua própria proposta. Na verdade, entende-se mal que, considerados os decretos inconstitucionais, se peça a sua suspensão. Se os decretos são inconstitucionais, a sua suspensão é insuficiente; se o não são, reclamar essa mesma suspensão é, no mínimo, excessivo. As leis inconstitucionais não se suspendem, revogam-se. Ou será que o CDS, pouco seguro de si, preferiu deixar aos decretos o benefício das suas próprias dúvidas?

Não, Srs. Deputados, o que o CDS discute, o que aqui se discute, não é a constitucionalidade dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75. E atrevo-me a dizer mais: não é tanto a própria Reforma Agrária que se discute e o modo como deve ser conduzida, é o princípio mesmo da Reforma Agrária. Se assim não fosse, não era uma proposta da suspensão das leis em vigor que se proporia, era uma alternativa concreta para essas leis. Aliás, os oradores que se sucederam para defender a proposta do CDS, mais do que a crítica aos decretos, foi a crítica à Reforma Agrária que pretendiam fazer, escudados na crítica ao modo como esta se desenvolveu na sua primeira fase.

De resto, eles próprios reconheceram, na generalidade dos casos, que não é à legislação em vigor que se pode imputar a responsabilidade do acontecido e que esta terá, quando muito, servido para lhe dar cobertura legal.

Mas, Srs. Deputados, não são os erros, os excessos, as injustiças, que a coberto da Reforma Agrária se cometeram, que estão neste momento em causa. Erros, excessos, injustiças, que o Partido Socialista foi o primeiro a denunciar e cuja reparação se tem procurado progressivamente fazer e se continuará a fazer.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Erros, excessos e injustiças que têm servido de fonte inegotável de argumentos àqueles que procuram sob a sua capa repor antigas injustiças — que publicamente vão calando — e não procuram tirar daí as lições necessárias ao desenvolvimento da Reforma Agrária.

O que importa neste momento é saber se «a transferência da posse útil da terra [...] para aqueles que a trabalham» consignada no artigo 97.º da Constituição será ou não letra morta.

Compreendemos bem que para o CDS, partido de uma classe, representante e porta-voz dos interesses dessa classe, o processo da Reforma Agrária seja de facto uma ameaça para aquilo que ela entende por democracia: a sua hegemonia, a liberdade de impor a sua vontade, a manutenção dos seus privilégios.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Não se trata de garantir ou não a democracia interna nas organizações de trabalhadores: a burguesia só se preocupa com as formas de expressão e organização dos trabalhadores na medida em que possam comprometer a produção da maioria de que se vai apropriando e de que necessita para subsistir como classe dominante.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que está em causa é a própria Reforma Agrária, porque através dela foram atingidos nos pactos e nas leis privilégios dessa classe dominante.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não foi «o desejo de propriedade» que moveu os trabalhadores: só a burguesia o pode pensar, porque aí reside a base da sua própria escala de valores. Foi o desejo de serem, em definitivo, os donos de si próprios, o desejo de poderem, enfim, aceder, não à propriedade da terra, mas do seu trabalho e das suas próprias vidas que até há bem pouco eram propriedade alheia.

Uma vez mais a Reforma Agrária, que tem de ser um instrumento de libertação dos trabalhadores rurais, é usada como instrumento de propaganda política.

Em vésperas de eleições para as autarquias locais pode ser de boa táctica retomar o aspecto da colectivização total junto dos pequenos agricultores, em especial do Centro e do Norte. De boa táctica calar o sucesso de que se revestiu a devolução de terras aos agricultores não abrangidos pela lei das expropriações;

sucesso que não serve os objectivos políticos que se pretende atingir. De boa táctica ignorar o esforço feito e que será prosseguido pelo Governo no sentido de instalar na zona da Reforma Agrária seareiros sem terra, dando-lhes condições para que se transformem em autênticos agricultores autónomos.

Como seria possível convencer os pequenos agricultores do Centro e do Norte que as suas propriedades estão em risco iminente de colectivização fazendo-lhes saber os esforços que o Governo está a conduzir no sentido de instalar os pequenos agricultores.

É naturalmente comprensível que se oculte aos pequenos agricultores o que significa a Reforma Agrária em termos de justiça social conquistada pelos trabalhadores. Correr-se-ia o risco de que os pequenos agricultores, os pequenos rendeiros que trabalham até à exaustão o seu hectar de terra viesssem a reflectir. Corria-se o risco de que, reflectindo, entendessem que é mais justo que os 3500 ha de terra de um só senhor façam viver 150 famílias em condições a que elas próprias, no sistema em que vivem, não têm acesso.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Corria-se o risco de que, entendendo-o, pusessem em causa esse mesmo sistema.

Por isso há que mistificar, deturpar, caluniar os trabalhadores do Alentejo, há que agitar espantalhos, ressuscitar fantasmas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se tivesse havido a preocupação de criar um novo quadro legal para a Reforma Agrária ter-se-ia apresentado uma proposta de nova lei. Propondo-se apenas a suspensão dos decretos em vigor e protelando-se por um mínimo de noventa dias a apresentação dessa proposta está-se a abrir o caminho para um vazio legal, cujas consequências são por demais evidentes. Com ele criaria-se um clima de insegurança para os trabalhadores, deixando-lhes, a eles só, a iniciativa e a responsabilidade de defenderem as suas próprias conquistas.

Se é verdade que o modo como se processaram as ocupações resultou em grande parte da incapacidade dos primeiros governos provisórios para definirem um quadro legal onde a Reforma Agrária pudesse ter lugar, os resultados que decorriam do retorno a uma situação deste tipo não podem deixar dúvidas a ninguém.

Srs. Deputados: Alguns oradores referiram-se ao facto de ser a lei das expropriações não a Reforma Agrária, mas, quando muito, um instrumento dessa Reforma.

É evidente que para nós, socialistas, as leis das expropriações não são a Reforma Agrária, mas constituem um instrumento essencial da Reforma Agrária. E, como se diz na declaração de voto dos representantes do Partido Socialista na Comissão de Agricultura e Pescas, embora «o Partido Socialista não tenha tido responsabilidade na elaboração dessas leis, considera que elas têm sido na prática instrumentos capazes de realizar a Reforma Agrária».

E o menos que se pode afirmar é que é inconsequente uma atitude que vise a suspensão de uma parcela, porque está incompleto o todo que a deve conter.

Põem-se em causa as leis das expropriações porque elas são leis de expropriação, e não por outra razão qualquer.

A questão é de fundo, não de forma. Cada classe tem os seus valores, é natural e lógico que os defenda: não se pode exigir do CDS o respeito sem sofismas por uma Constituição que não votou.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não se pode exigir que os privilegiados defendam os interesses dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Manifestou um dos Srs. Deputados do CDS as suas preocupações quanto ao facto de esta Assembleia assumir ou não as suas responsabilidades, dizendo esperar que o fizesse. Pela minha parte estou tranquilo. A Assembleia da República saberá assumir as suas responsabilidades e assumi-las-á rejeitando a proposta do CDS e aprovando o parecer da Comissão de Agricultura e Pescas.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Outros camaradas meus se seguirão nesta tribuna; a eles lhes deixo a tarefa de mais pormenoradamente abordarem as questões suscitadas ao longo do debate.

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é talvez de justiça reconhecer que pelo menos um mérito terá tido o CDS ao apresentar a proposta que apresentou: o mérito de ir permitir a esta Assembleia ratificar, ainda que indirectamente mas de forma inequívoca, as leis em causa, e ratificar a Reforma Agrária, o mérito de ir permitir a esta Assembleia reafirmar uma vez mais que a Constituição não será letra morta no nosso país.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Vai seguir-se um período de esclarecimentos de dez minutos. Para um primeiro pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa brevíssima introdução aos pedidos de esclarecimento que tenho a formular ao Sr. Deputado Lopes Cardoso queria, primeiro que tudo, agradecer-lhe o facto de ter reconhecido o mérito da nossa iniciativa (*risos do PS*). Raras vezes terá sido tão feliz um elogio vindo da bancada do PS dirigido ao meu próprio partido.

Em primeiro lugar, e esta é a primeira pergunta, o Sr. Deputado afirmou que o CDS invocava a constitucionalidade dos Decretos-Legis nºs 406-A/75 e 407-A/75 para propor a sua suspensão. Gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse sobre qual é a base factual que invoca em seu favor para fazer tal afirmação, sabendo-se, como se sabe, que o CDS jamais levantou por sua iniciativa a questão da constitucionalidade das leis no que diz respeito à sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade orgânica ou material, mas que tão-só afirma que a prossecução da aplicação dos diplomas em causa só se pode fazer com subversão do que dispõe a Constituição no que diz respeito às competências exclusivas desta Assembleia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso talvez lhe queira depois agradecer o «não apoiado», Sr. Deputado Vital Moreira.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não tem de agradecer, porque é uma coisa evidente.

O Orador: — A segunda pergunta é esta: o Sr. Deputado afirmou que estranhava que a nossa iniciativa visasse apenas a suspensão de dois diplomas sem a contrapartida da apresentação de uma nova lei, o que me estranha vindo do Sr. Deputado, na medida em que foi o próprio Governo, no seu programa, que, no capítulo da agricultura, se propôs enviar a esta Assembleia da República uma proposta de lei sobre o regime jurídico fundiário, alcançando também as águas e as florestas, que devia vigorar no nosso país. Pergunto ao Sr. Deputado se não era, isso sim, obrigação do Governo, dar cumprimento àquilo a que se comprometeu.

Terceira pergunta: o argumento fundamental invocado pelo PS, e de que o Sr. Deputado se fez eco, é o de que a suspensão destes diplomas criaria um vazio legal. Chamo a atenção do Sr. Deputado para o artigo 2.º do nosso projecto de lei, onde se ressalvam claramente todas as situações adquiridas, onde o que se visa, tão-somente, é que não se façam novas expropriações, que não são consentidas, a nosso ver, pelo espírito da Constituição e que são ruinosas no plano económico e social. Donde, que vazio legal poderia existir no caso de a suspensão dos diplomas ser aprovada? Ou, formulando a questão de outra forma: não julgará mais oportuno o Sr. Deputado considerar que, em vez de vazio legal, haveria porventura uma certa sensação de fracasso ideológico por parte daqueles que tão encarniçadamente defendem as virtudes destes diplomas?

Quarta questão, muito directa — e pedia ao Sr. Deputado que me respondesse em termos de sim ou não: deve o Decreto-Lei n.º 406-A/75 ser aplicado ao Norte e ao Centro do País ou não?

Quinta pergunta: eu próprio tive ocasião de dizer que uma reforma agrária impõe a prática de expropriações.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Oh!...

O Orador: — Pergunto ao Sr. Deputado se considera cônsciente com aquilo que dispõe a Constituição em matéria de reforma agrária o continuar a proceder-se a novas expropriações sem que previamente as mesmas tenham sido incluídas no plano, o qual item, como se sabe, de ser aprovado por esta Assembleia, nos termos que o próprio Programa de Governo prevê.

Uma voz do PCP: — Salazar e Caetano!

O Orador: — Sexta pergunta: o Governo apresentou a esta Assembleia o seu Programa aqui há meses. Nesse Programa nem uma só referência, que eu saiba, é feita, no capítulo dedicado à agricultura, sobre o Decreto-Lei n.º 406-A/75. Afirma-se que haverá um planeamento das acções a integrar na Reforma Agrária de modo que a mesma se processe de uma forma programada, mas daí se depreende

que esse planeamento tem de ser aprovado pela Assembleia da República, não podendo ser da responsabilidade exclusiva do Governo, porque a Constituição não o consente. Se era essa a intenção original do Governo, por que razão se considera tão vital manter em vigor sem esse planeamento, sem as correcções e ajustamentos necessários — e que o Governo reconhece —, dois decretos-leis que, aliás, o Sr. Deputado não assinou?

Finalmente uma última pergunta: eu queria saber se a indefinição que resulta aos olhos de todos no que diz respeito ao regime a aplicar na Reforma Agrária noutras zonas do País é ou não uma fonte grave de perturbação que afecta, e desta forma sem qualquer sombra de dúvida, a esmagadora maioria da população agrícola portuguesa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Os latifundiários.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para formular um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais desejo felicitar o Sr. Deputado Lopes Cardoso, porque, além do mais, a sua intervenção nos forneceu o pretexto de elevar as nossas considerações nesta Assembleia ao nível do debate ideológico, coisa que poderia parecer definitivamente arredada das nossas preocupações depois de dois anos de intenso debate, até de intenso vendaval ideológico. Os problemas que lhe quero pôr situam-se nesse terreno.

Em primeiro lugar, tendo o Sr. Deputado Lopes Cardoso afirmado que o CDS era o representante de uma classe, gostava que identificasse essa classe ...

Risos do PS e PCP.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Santa ignorância!

Manifestações das galerias.

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O público fica pela última vez avisado de que à mais pequena perturbação que possa surgir de qualquer galeria, a despeito de se cometer uma injustiça, por envolver outros que as não praticaram, será imediatamente evacuada.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — O homem faz rir!...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Neste caso o mais difícil era não rir.

O Orador: — ... e que me dissesse qual é a classe que tem em Portugal 800 000 membros.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Santa ignorância!

O Orador: — Em segundo lugar queria perguntar ao Sr. Deputado Lopes Cardoso se, havendo nesta Assembleia quatro partidos, considera que há aqui quatro classes. (*Risos.*) E que identificasse a correspondência de cada partido para cada classe, funda-

mentando, se possível, a teoria sociológica em que entraõa essa sua conclusão.

Em terceiro lugar desejava perguntar-lhe o seguinte: se considera que a Reforma Agrária é um problema de classe ou se é um problema de todos os portugueses; se considera que a Reforma Agrária é um problema alentejano ou é um problema de toda a sociedade portuguesa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Desejava ainda perguntar-lhe o seguinte: se, reconhecendo ele a existência de classes em Portugal, entende que os conflitos entre elas devem ser resolvidos por processos de luta paramilitar, isto para não dizer popularmente — em termos de uma classe que ele presume não ser a minha —, em termos de paulada, ou se considera que esses problemas de classe devem ser resolvidos por processos de tipo democrático.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Em termos de moca de Rio Maior!

O Orador: — Por último, desejava perguntar ao Sr. Deputado Lopes Cardoso se considera que a Lei da Reforma Agrária foi apenas o pretexto e a cobertura para a destruição do capitalismo no Alentejo ou se foi também o pretexto para a destruição do capital no Alentejo, essa qualidade de que qualquer economia não pode prescindir.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dos capitalistas.

O Orador: — Ponho todos estes problemas porque os meus avós eram camponeses e não invoco isto por uma questão de sensibilidade, porque eu próprio fui educado na terra, porque eu próprio sempre trabalhei e sou um trabalhador (*risos do PS e do PCP*) e porque todos os rendimentos que sempre auferi na minha vida foram rendimentos fundados.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É tocante!

O Orador: — Talvez esta pequena explicação, pelo menos para um espírito marxista, torne as coisas mais perplexas, na medida em que desse ponto de vista se tem de acreditar fatalmente que a uma certa infra-estrutura económica tem de corresponder uma certa superestrutura mental. Invoquei a minha infra-estrutura económica para simplesmente poderem compreender melhor a minha superestrutura ideológica.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ficámos esclarecidos.

O Orador: — Eram estas as questões que queria pôr.

O Sr. Presidente: — Mais algum pedido de esclarecimento?

O Sr. Deputado Lopes Cardoso poderá responder, se assim o entender.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente: Eu vou tentar responder, na medida em que fui

capaz de tomar nota da catadupa de questões que me foram postas, de forma que mais fazia lembrar um exame do que outra coisa. Mas talvez seja uma questão de formação profissional de quem pôs a questão.

Não vou agradecer os agradecimentos.

Se houve justiça nas minhas palavras, eu gostaria de dizer que tenho por hábito e entendo que a justiça se não agradece. Quanto aos agradecimentos e manifestações de outras bancadas, eu diria ao Sr. Engenheiro Amaro da Costa que não passo procuração a ninguém para agradecer ou deixar de agradecer aquilo que eu entendo que é minha obrigação agradecer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntou-me em primeiro lugar o Sr. Engenheiro Amaro da Costa, se o meu apontamento é correcto, em que me baseava para afirmar que o CDS punha em causa a constitucionalidade dos decretos-leis cuja suspensão pediu. Eu remeteria o engenheiro Amaro da Costa para o preâmbulo do projecto de lei n.º 3/I, que, ao contrário dos Decretos-Leis n.ºs 406-A e 407-A, que não são assinados por mim, é assinado pelo Sr. Engenheiro Amaro da Costa. Eu creio que o Sr. Deputado encontra lá a resposta suficiente, mesmo se não chegasse já aquela que é dada, sem contestação, no próprio parecer da Comissão de Agricultura e Pescas.

Quanto ao responder em termos de sim ou não — eu saltei para a sua quarta pergunta, tentando entretanto conseguir decifrar nos meus apressados apontamentos a segunda e a terceira ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Perderam-se!

O Orador: — Quanto ao responder em termos de sim ou não, perdoe-me, Sr. Engenheiro, se lhe digo que isso faz recordar um certo tipo de interrogatórios aos quais eu não estou disposto a responder.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Oh! Sr. Deputado!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que vergonha!

Manifestações de protesto do CDS.

O Orador: — E, sem sim ou não, tenho muito gosto em responder à sua questão, que era, ao fim e ao cabo, a de saber se em meu entender a lei se deveria aplicar igualmente ao Centro e Norte do País.

A minha posição pessoal e a posição do meu partido é mais que clara nesse aspecto. Nós entendemos que a lei, tal como existe, não deve ser aplicada nessas regiões. Quer nós queiramos quer não, do ponto de vista agrícola são regiões completamente diferentes, que têm problemas completamente diferentes. Têm necessariamente de ter um tratamento diferente.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à necessidade de se manter a lei das expropriações quando o Governo e o Partido Socialista defendem que as expropriações devem

obedecer a um plano — isso consta do Programa do Governo e tem sido claro nas posições que o partido tem assumido —, eu chamaria a atenção do Sr. Engenheiro para que não há qualquer incompatibilidade nestas duas posições. Bem ao contrário, para que o Governo possa preparar consciente e eficazmente um plano de intervenção tem de saber com que instrumento pode contar para fazer esse plano. E então eu pergunto: como é que nos próximos três meses o Governo poderia programar e planificar as expropriações se ignorasse o conteúdo da lei que viesse a ser aprovada nesta Assembleia da República? Sem lei das expropriações não havia plano e talvez fosse isso no fundo aquilo que se procurasse conseguir ao pretender-se a suspensão da lei das expropriações.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Que grande confusão!

C Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza.

Até lhe ia pedir a sua colaboração para me lembrar, muito brevemente, as segunda e terceira perguntas.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É justamente o que eu vou ajudar o Sr. Deputado a fazer.

O Sr. Deputado acaba de mencionar um ponto que é relevante. O Governo no seu Programa apresenta claramente a intenção de submeter à Assembleia da República uma proposta de lei relativa ao regime jurídico da terra, das águas e da floresta. O que envolve, se bem entendemos, todo o mecanismo da titularidade desses bens naturais e simultaneamente a definição dos regimes, através dos quais a propriedade dessas realidades económicas pode transitar do Estado para o particular ou do particular para o Estado.

Ora, isso significa, se bem entendemos nós, que é o próprio Governo que tinha a intenção de apresentar um instrumento jurídico muito mais lato que a lei das expropriações, muito mais claro, com ideias bem definidas, que realmente pudesse resolver essa questão.

Para nossa perplexidade o Governo fez silêncio sobre esta matéria e do que se trata pura e simplesmente é de saber se sim ou não o Governo vai cumprir aquilo que prometeu.

O Orador: — Se eu bem entendi a sua pergunta — e peço autorização ao Sr. Presidente para consentir que o Sr. Deputado Amaro da Costa me corrija se a interpretação é errada —, é no fundo saber se, sim ou não, o Governo cumprirá aquilo que prometeu.

Se, no fundo, é esta a pergunta ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Neste ponto.

O Orador: — Neste ponto, com certeza!

Se, no fundo, é esta a pergunta neste ponto, eu responder-lhe-ei com muito gosto; e agora de moto próprio, apenas com um sim.

Sim, o Governo cumprirá com certeza a promessa que fez neste campo, como cumprirá as promessas que fez noutras pontos. Quanto a isso podem os Srs. Deputados ficar tranquilos.

Pedia-lhe desculpa de abusar da sua paciência, Sr. Deputado, mas creio que houve uma pergunta que me escapou.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Era para saber se o Sr. Deputado tinha ou não em conta a circunstância de que o artigo 2.º do nosso projecto de lei ...

O Orador: — Ah, com certeza, Sr. Deputado!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — ... procura claramente encontrar uma solução justamente para a existência de um vazio legal, que no nosso caso não existiria, porque se manteria a vigência dos diplomas para todos os direitos adquiridos.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado, mas neste ponto como provavelmente em muitos outros, também não estamos de acordo no essencial. Com efeito, no artigo 2.º suspende-se a aplicação, mantendo-se a ressalva dos direitos adquiridos. Simplesmente nas suas três linhas finais deixa-se pendente sobre essas situações uma espada, pois acrescenta-se «sem prejuízo de ulterior revisão». Então a situação de indefinição, de instabilidade é maior ainda do que se se tivesse ido mais longe e, a partir daí, os trabalhadores soubessem desde logo claramente aquilo com que tinham com que contar.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Então não há vazio legal, Sr. Deputado!

O Orador: — Suponho que terei respondido a todas as questões levantadas pelo Sr. Engenheiro Amaro da Costa. Se porventura alguma falhou, o Sr. Engenheiro recordar-me-á no fim, se quiser ter essa delicadeza.

Em relação às questões postas pelo Sr. Deputado Lucas Pires, não me cabe a mim, obviamente, dar conselhos a ninguém. Mas é difícil entender como alguém possa ter tão mal entendido aquilo que são — e já não penso mais do que isso — os rudimentos do marxismo, e confundir de tal forma as origens de classe com os comportamentos de classe. Eu não sou filho de agricultor, não sou filho de trabalhador, sou filho da família mais burguesa que nós possamos considerar.

Vozes do CDS: — Vê-se, vê-se!

O Orador: — Nem por isso me sinto vinculado à burguesia, sinto-me muito mais ligado aos trabalhadores. E os exemplos daqueles que nasceram no seio da classe trabalhadora, que não se identificaram com os seus interesses e passaram a defender os interesses da classe dominadora e vice-versa, nós poderíamos estar aqui a repeti-los até à saciedade.

É de facto uma visão extremamente simplista do marxismo. Nós podemos ser marxistas ou não. E eu respeito todas as opiniões. Agora não podemos pretender ter opiniões sobre coisas que tão profundamente ignoramos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

Risos e aplausos do PS e PCP.

O Orador: — Quanto à classe com que o CDS se identifica, ele próprio já se identificou aos olhos de todo o povo português e não me cabe a mim estar agora a dizer com qual ele se identifica. É por demais evidente.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Claro!

O Orador: — Como é evidente também que é ainda uma visão profundamente simplista pensar que nós poderíamos colocar, a cada um dos quatro partidos que aqui estão representados, uma etiqueta quanto à classe a que esses partidos estariam ligados ou que esses partidos defendiam. Talvez aqueles que pretendem ter o monopólio das classes ou o monopólio da verdade gostassem de uma afirmação desse tipo.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Mas fê-lo' ainda agora.

O Orador: — É evidente que a Reforma Agrária é um problema de classes. E só como tal pode e deve ser entendida. É evidente que a Reforma Agrária não deixa por isso de ser um problema de todos os portugueses. É evidente também que a Reforma Agrária que aqui discutimos é um problema do Alentejo, essencialmente do Sul. O que não significa também que ela não seja um problema que interessa a todos os portugueses, àqueles que estão com a Reforma Agrária e até aqueles que estão contra a Reforma Agrária.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Qual Reforma Agrária?

O Orador: — A diversidades de intervenções neste hemiciclo já o demonstrou largamente.

Chamaram-me agora a atenção para o facto de nós termos que arranjar não quatro classes, mas sim cinco classes. Quer queiramos quer não, neste hemiciclo estão representados cinco partidos, mesmo que um desses partidos tenha apenas um Deputado. É um dos avatares da democracia que eu pela minha parte respeito.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Mas do que se esquece!

O Orador: — Não me esqueço dela, Sr. Deputado. Não me esqueci dela quando era necessário lutar por ela. Não me esqueci dela quando era difícil lutar por ela. E não me esquecerei dela no futuro. Oxalá se pudesse dizer o mesmo de todos quantos se encontram neste hemiciclo, oxalá se pudesse dizer daqueles que acordaram no dia 26 de Abril abraçados à democracia.

Aplausos do PS e do PCP.

Se quer saber a minha opinião pessoal quanto às pauladas e cacetadas, eu tenho a dizer-lhe que não tenho a prática do uso das pauladas e cacetadas. Aliás, isso poderia levar-nos demasiado longe. Prefiro, pois, não responder.

Quanto à minha opinião pessoal sobre se a Reforma Agrária, tal como ela se passou no Alentejo, seria para além da destruição do latifúndio a destruição do próprio capital, eu devo dizer-lhe que ela foi destrui-

ção do próprio capital, tal como provavelmente a bancada do CDS o entende.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Processo de intenção, Sr. Deputado.

O Orador: — Não foi seguramente a destruição do capital de um ponto de vista estritamente técnico. Não foi, ao contrário do que se propalou, a destruição da riqueza no Alentejo. O facto é que, se o balanço económico ainda não foi feito completamente, será feito, e doa a quem doer uma coisa se constata: é que, apesar de todas as profecias caóticas, a produção fundamental do País, que é a produção cereaisífera, não baixou, aumentou. E doa a quem doer e isto a crédito ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado dá-me licença?

O Orador: — Sr. Deputado: Eu ouvi com toda a calma aquilo que entendeu dizer. É isto o respeito da democracia. Respeitar a democracia é respeitar as opiniões contrárias, porque respeitar apenas aqueles que estão de acordo connosco não é, em meu entender, democracia. Isso era qualquer outra coisa a que nós fomos duramente sujeitos, a que alguns se habituaram com facilidade, a que outros nunca se habituaram, e foi esse o meu caso.

Portanto, e continuando, eu diria que não penso que realmente a Reforma Agrária tenha trazido o caos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado dá-me licença?

O Orador: — Deixe-me acabar, senão corta-me o fio à meada.

Mas está bem. Já agora!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito obrigado pela sua gentileza.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não seja impertinente!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado Lopes Cardoso, nas suas considerações, acaba de mencionar aspectos relacionados com as infra-estruturas do desenvolvimento económico, relacionados com a Reforma Agrária.

Eu queria perguntar se considera positivo, ao contrário do que afirma o Programa do Governo, o facto de essa Reforma Agrária ter implicado, do ponto de vista de fixação da população, um adensamento da população agrícola activa, em detrimento de outros sectores, e, por consequência, se isso não é um facto grave de retrocesso económico do ponto de vista da estrutura geral do País.

O Orador: — Eu lamento ter de remeter o Sr. Deputado para uma leitura mais atenta do Programa do Governo, pois aí não diz nada rigorosamente parecido com isso.

O Programa do Governo diz que nas dificuldades actuais com que nós nos debatemos há que fazer face a uma pressão demográfica excessiva do sector agrí-

cola. Isto é um dado objectivo, anterior, aliás, à própria Reforma Agrária e ao processo do 25 de Abril.

Diz também o Programa do Governo que o desenvolvimento económico do sector passa necessariamente pela diminuição dessa pressão demográfica. Não se diz que a Reforma Agrária tenha contribuído para aumentar a pressão demográfica dos campos. Diz-se talvez outra coisa, Sr. Deputado: é que a Reforma Agrária permitiu, em determinada medida, reduzir as consequências da pressão demográfica tradicional e do agravamento dessa pressão demográfica resultante da crise económica geral, da crise de desemprego e da passagem ao sector agrícola de braços que trabalhavam noutras sectores. Mas isto não tem nada a ver com uma responsabilização directa do processo da Reforma Agrária nessa situação que a transcende e não foi criada por ela.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Mas qual é o custo?

O Orador: — É isso, se ler com atenção, Sr. Deputado, o que está escrito no Programa do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho a impressão de que, no essencial, terei, com uma boa vontade que julgo que não poderá ser negada, respondido às questões que me foram postas e aos pedidos de esclarecimento que me foram formulados.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Respondeu, mas muito mal.

O Sr. Presidente: — Bem, Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo, bem merecido. Antes, porém, tenho alguma coisa a comunicar à Assembleia.

Eu vou partir no sábado, com uma comissão deste Parlamento, para os Estados Unidos, a fim de assistir a uma sessão da Assembleia dos Parlamentares da NATO. Antes de partir quero oferecer os meus préstimos, e creio que da própria comissão, aos Srs. Deputados em alguma coisa em que possa ser útil nesse país.

Por fim, peço ao Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos o favor de comparecer no meu gabinete, porque lhe vou ceder a presidência, dado os muitos afazeres que tenho neste momento.

A sessão recomeça às 18 horas e 30 minutos.

Eram 17 horas e 50 minutos.

Às 18 horas e 40 minutos assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão. Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de suspensão da lei das expropriações proposto pelo meu partido tem levantado alguns engulhos, pelo que não será excessivo voltar a perguntar: porquê este pedido de suspensão?

A resposta é simples. Quando Lopes Cardoso perguntava: «Prosseguir como, prosseguir em que sentido, prosseguir quando?», estava ele próprio a responder a esta pergunta.

Quando o PSD pede um livro branco e Ribeiro Teles um referendo sobre a Reforma Agrária, a que corresponderá também todo este clamor senão a um estado psíquico de inquietação, a um estado

intelectual de perplexidade, a um estado económico de pânico e, em resumo, a um estado político de suspensão?

O que o CDS traz aqui é a voz de um grande rumor colectivo que quer saber se há ou não em Portugal uma vontade política deliberada e maioritária que o País possa responsabilizar por esta Reforma Agrária.

Em suma: perante esta Reforma Agrária, deve este país ser o reformado ou o reformador?

Sejam quais forem os resultados deste debate, o Governo, os partidos e o País só terão a beneficiar com a clarificação emergente. Qualquer que seja a escolha, ela ficará desde logo crismada com a autoridade de decisão democrática e este país deixará de ser objecto para passar a ser sujeito da sua própria vontade política.

Este avanço e esta clarificação supõem, porém, uma atitude desinibida e disponível. É preciso que se aceite que esta não é a única possível Reforma Agrária ou que se aceite, pelo menos, uma reforma da Reforma Agrária.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Defender o carácter dogmático e irreversível desta Reforma Agrária seria o mesmo que pôr a Revolução para trás, enquanto nós, contemplativos, nos púnhamos de costas para o futuro, a fotografá-la ou a esculpi-la.

Tal tique passadista seria, além do mais, perigoso. É que a democracia não é só uma correlação de forças. Ela exige também uma correlação de tempos em que o futuro valha sempre mais do que o passado. Historicamente foi ela a ponte pela qual a Humanidade passou da história do passado — ou da repetição — à história do futuro e da invenção.

Infelizmente, tal ponte é levadiça. Por isso é sempre um risco para a democracia entronizar vacas sagradas e para nós, portugueses, neste momento, a prevenção contra elas é tanto mais necessária quanto é certo que elas vêm normalmente atrás das vacas magras ...

De resto, é uma sintomática curiosidade que seja a esquerda marxista a pôr as fórmulas jurídicas da Reforma Agrária como condição e limite do desenvolvimento futuro das forças produtivas e das relações de produção. É caso para perguntar: quem é que tem o futuro atrás de si?

Não haverá ainda nesta teimosia anti-reformista contra a lei das expropriações o espírito da «muralha de aço»? Quantas vezes não persistirá ainda entre nós o «complexo das barricadas»? Certa esquerda pode querer utilizar a Reforma Agrária como a barricada institucional, isto é, como a permanência organizada e normalizada do 28 de Setembro e do 11 de Março.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Foi a CAP que ameaçou, Sr. Deputado.

O Orador: — Há nisso tudo a retinência em passar do antifascismo ao pós-fascismo, em passar da Reforma Agrária antifascista à Reforma Agrária democrática.

Aplausos do CDS.

Enquanto essa passagem se não fizer, o futuro estará sempre por vir e o passado estará sempre para chegar.

Quem é que pode ter medo da democracia nestas condições?

Invoca-se, porém, a Constituição para sacralizar esta lei. Constitucionalidade de uma lei é uma coisa, irrevogabilidade é outra. Nem as constituições têm a unção de eternidade, quanto mais as leis ordinárias. É evidente que estou a supor que ninguém se atreverá nesta Sala a considerar que as normas da lei de expropriações são normas constitucionais.

A maioria desta Assembleia não pode, pois, esconder-se atrás desse biombo da constitucionalidade. É diante de nós todos que ela há-de ficar nua.

De resto, constitucional ou não, nunca esta lei se eximirá à evidência garrafal nos anais da patologia jurídica dos países civilizados, no século e no espaço civilizado em que vivemos.

Vejamos:

- a) Teve uma origem cupulista, nascendo de um Governo Provisório, que acabou por funcionar irregularmente como poder constituinte, à revelia do Programa do MFA, que não impunha nem previa qualquer norma constitucional neste domínio;
- b) Esta lei foi essencialmente um instrumento de alteração das relações de força política e foi sempre como força de ocupação primeiro, militar depois, de inércia por último, que sempre valeu e foi executada e garantida — nunca o foi, primacialmente, como direito e justiça;
- c) Esta lei não só não teve nenhum destinatário cumpridor, como, além disso, a própria Administração infringiu, na sua aplicação, normas constitucionais tão elementares como a do princípio da legalidade;
- d) Esta lei disparou e protegeu a criação de um *ghetto* territorial onde o diálogo e a propaganda concorrential da democracia são permanentemente problemáticas;
- e) É uma Reforma Agrária parcial, e não apenas no sentido geográfico, pois é obscura a respeito de problemas democraticamente fundamentais, como, por exemplo, o das obrigações das unidades colectivas de produção perante o Estado ou o do estatuto e das garantias de democracia interna dessas unidades;
- f) Tal como nos países do Leste, pagaram-se as expropriações com uma promessa legal de indemnização que não foi cumprida e cujo prazo expirou, de tal modo que tal lei se denega a si própria como lei de expropriações, prestando-se a ser configurada, sim, como ordem de confisco. A inexistência de qualquer contraprestação, ainda que simbólica, faz com que não se possa também pensar em transferência ou em aquisição de propriedade, na qual não deixará, pois, de se reflectir um estatuto psico-social de *res nullius*, com as consequências económicas daí decorrentes;
- g) A lei fixa um critério qualitativo do limite de expropriação — 50 000 pontos —, que é contraditório com a noção quantitativa e territorial de latifúndio e faz cair na sua alçada pequenos e médios agricultores que vivem

à beira da subsistência, que, portanto, nunca poderão ter sido, como a lei supõe, suportes do fascismo;

- h) A manutenção da lei infringe a relação constitucional que associa Plano e Reforma Agrária, pois agora é esta Reforma que condiciona o Plano, retirando-lhe a liberdade e a globalidade a que ele não podia deixar de aspirar;
- i) Esta lei confessa-se ditada por puras motivações políticas: a remoção dos esteios do fascismo no Alentejo. Este problema está hoje resolvido. Parece que será por isso a altura de a corrigir ou reelaborar, de modo a atender e mesmo privilegiar os restantes objectivos constitucionais — nomeadamente económicos — até agora por realizar.

Em suma, esta lei foi das expressões mais aprimoradas da chamada legalidade revolucionária e a sua manutenção tal e qual não é compatível com um regime de legalidade democrática.

O que se pretende, porém, é boiar essa lei através de um terceiro critério de legalidade, a legalidade socialista.

A verdade é, porém, que também esta legalidade socialista não reconhece que direito e justiça só o são as normas do imperativo categórico colectivo, democraticamente definido.

Também para esta legalidade socialista o direito, a justiça e a vontade democrática são tratados apenas como tapetes rolantes que transportam as massas para a solução final socialista. Isto é, a legalidade socialista não é um *tertium genus* e acaba por ser apenas a mudança da legalidade revolucionária da rua para o palácio ...

Sem o advento definitivo da legalidade democrática, sem a superação definitiva da legalidade socialista, não será possível ultrapassar o pingue-pongue institucionalizado entre Beja e Rio Maior ou, pelo menos, torná-lo menos importante do que a deliberação desta Câmara. A não ser assim, a questão continuará na rua, apesar da passagem episódica por esta Assembleia.

Enquanto isso não acontecer teremos, de facto, uma zona expropriada do País, onde, de acordo com Lenine, o partido está acima do Estado, enquanto no resto do País se aglomeram e reúnem as múltiplas formas de desenvolvimento integrado e criativo das sociedades democráticas.

Sem legalidade democrática da Reforma Agrária é inevitável que se mantenha e desenvolva uma tensão entre a zona da Reforma Agrária e o novo espírito crescente de contra-Reforma Agrária, alimentando a primeira um colectivismo crescente e empertigando a segunda o espírito da propriedade privada.

Ao imobilismo da repetição natural da Natureza foi juntar-se no Alentejo o imobilismo das formas estatistas. É devido a essa junção que a estatização da agricultura ou o seu *contrôle* político directo é a mais superconservadora de todas as formas estatistas.

O estatismo arrasta à monocultura física e, reflexamente, à ideológica, pois sabe-se que é no domínio totalitário do homem sobre a Natureza que radica o fundamento do mais totalitário domínio do homem sobre o homem. A monocultura é não só a cultura ideal do deserto, onde, como se sabe, só irrompem sempre formas tirânicas de poder, como, além disso,

o húmus de uma agricultura, não de camponeses, mas de máquinas e mecânicos, cuja vocação aponta para a completa destruição do equilíbrio entre o homem e a terra.

De resto, e para maior lástima, este estatismo não custa nada aos estatistas. Não tem de se pagar a si mesmo. É o Estado burguês que lhe enche as algibeiras e lhe aquece as costas. Por um lado, os estímulos materiais por ela distribuídos são anteriores, gerais, generalizados, constantes e independentes da produção e, por outro lado, não há regime de entregas obrigatórias para as unidades colectivas ou outro que traduz a responsabilidades de cada unidade colectiva. É que, ao contrário dos países do Leste, em que a Reforma Agrária foi contemporânea ou posterior à expropriação do próprio Estado pelo partido, aqui ela conta ainda com o antepassado Estado providencial da «burguesia» ... É este que está a produzir e a proteger os rendimentos infundados, fazendo jus ao epíteto de capitalista ...

Ao seu benemérito a Reforma Agrária não tem de pagar senão um pequeno tributo. O tributo é o respeito de pequenos enclaves de propriedade privada. A propriedade privada que é aí apenas autorizada, mas implicitamente é considerada ilegítima. A sua função é apenas acessória da da propriedade colectiva. Tal como as parcelas complementares das unidades de produção no Leste, essa propriedade privada só serve quer para dar uma aparência de intrínseca democratide, quer para estabilizar o sistema da economia colectiva sempre que esta entra em panne.

Neste contexto, completamente irradiado o patrónato, parece que os sindicatos não teriam muito para fazer.

Porquê então se queixa Mário Soares do excesso de poder dos sindicatos agrícolas?

A verdade é que Mário Soares é injusto e contraditório. O comportamento destes sindicatos não é senão, de facto, o expoente mais extremo e mais caricatural da situação de quase todo o sindicalismo em Portugal. Numa economia estatizada a 70% é evidente que os sindicatos deixam de representar interesses económicos e sociais face a outros interesses económicos e sociais, para investirem directamente na área de ação do Estado e na área política em geral como forças de vontade unilateral. A estatização da economia leva-os da trama produtiva e dialéctica privada para a trama política, comportando-se os dirigentes como representantes de trabalhadores-funcionários, com a noção desperta, até, dos próprios valores hierárquicos da Administração. Por isso não admira que, desligados do movimento dos interesses na economia de mercado, muitos sindicatos se comportem irracionalmente, do ponto de vista económico. Daí também que, do ponto de vista político, esses sindicatos sejam dominados pelos partidos de Estado, aqueles que, à boa ou à má fila, preferiram identificar-se mais com o Estado socialista do que com a sociedade democrática.

É aliás o carácter necessariamente político do tipo de intervenção sindical que faz das relações do Governo com os sindicatos — e não apenas no Alentejo — um problema dramático, que só comporta esta alternativa: torná-los dóceis através de uma central sindical afecta ou tê-los por inimigos de princípio e que não dão tréguas.

De resto, para lá da Reforma Agrária há mais país pré-democrático e antidemocrático ainda subsistente.

É talvez porque a democracia entre nós é sempre entendida mais como complacência do que como decisão. Para ocupar esse vazio de força e decisão democrática colectiva, ainda em plena democracia, é que aparecem pressurosas forças partidárias que pensam em termos de revolução e mesmo promovem a revolução na democracia, na falta de uma democracia revolucionária capaz de se impor e institucionalizar, perante os seus próprios componentes, como entidade que está mais além e mais acima.

A iniciativa do CDS integra-se, por isso, num conjunto de outras que querem restituir esta altura e esta dimensão à democracia portuguesa. Também o pedido de suspensão da Lei do Serviço Cívico visa, por exemplo, um saneamento democrático e maioritário em prol da completa desgonçalvização da vida política.

Foi-se Vasco Gonçalves, mas ficaram as leis e as estruturas do gonçalvismo. É que as bandeiras só são precisas para abrir caminho, não para caminhar. E, no entanto, pergunta-se: poderá fazer-se uma democracia com restos de ditadura? Esses restos estão imersos, mas, enquanto esperam por voltar à tona, engasgam toda a expressão democrática e pretendem transformar até essa mesma democracia num gigantesco cadiño de ópio popular e ilusão, impedindo, porém, o seu funcionamento como critério de desenvolvimento em igualdade e liberdade.

O antigonçalvismo foi afinal bem pouco. Apeou a estátua, mas deixou ficar o pedestal. Parece, à distância, ter sido apenas a aplicação da teoria do bode expiatório, afastado pela pressa de outro poder pessoal mais do que pela necessidade de outro critério de Governo.

Já antes se havia utilizado processo semelhante: as pessoas haviam sido substituídas, mas o aparelho do Estado continuava quase o mesmo, provado que fora durante quarenta e oito anos que serviu também à direcção colectiva de cima para baixo.

Aliás, também agora, quando se diz que Lopes Cardoso saí, mas que a sua política, essa, vai continuar, é a uma nova resurreição da teoria do bode expiatório que se está a assistir. Tudo isto produto de uma concepção arcaica e teológica, nos termos da qual o mal, em política, também tem por portador um demónio pessoal, sendo o problema político um ritual de permanentes exorcismos.

É duplamente simbólico que, tal como com a colonização, por um lado, tal como no princípio da nacionalidade, por outro, hoje, com esta Reforma Agrária, volte a ter sentido a noção de além-Tejo — além-Tejo contraposto a aquém-Tejo.

É um neocorporativismo político-territorial e este neocorporativismo político-territorial não é o único. Ao princípio fora a revolução contra a reacção. Ainda há pouco ouvimos pôr o Conselho da Revolução para um lado e os órgãos da democracia para o outro. E já estamos habituados a palavras e impostos para a direita e o sector privado e a créditos e acções para a esquerda e o sector público, tudo, aliás, numa perspectiva que deve ser a interpretação *sui generis* da coexistência concorrencial entre o sector público e o sector privado ...

Risos.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de que tem dois minutos para terminar a sua intervenção.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas é sobretudo sintomático que tenhamos, de um lado, o socialismo original, que se deixa pendurar, com todo o seu anafado corpo, de um empréstimo da maior potência capitalista mundial e, do outro lado, na zona desta Reforma Agrária, um socialismo de *reprise*, cujo maior crédito são as doações de máquinas da maior potência comunista mundial.

Parece o complexo de Tordesilhas voltado contra nós. Quando já não dividimos o Mundo, eis que fazemos que nos passe pelo meio o risco mais fundo e desirmanador que separa si os terrestres.

É como se nos tivessem feito engolir o Tratado de Tordesilhas. As Tordesilhas da impotência, depois das Tordesilhas do Poder. Eis, pois, o momento de evitar que «o fim do ciclo do império» se torne «o princípio do ciclo da colónia».

O cúmulo da angústia seria, de facto, que estivéssemos a passar do capitalismo subordinado que éramos para um socialismo, além disso, subornado! Não será contraditório que nos libertem tornando-nos proletários, ao mesmo tempo, do império socialista e do império capitalista? Não somos um país satélite, mas somos, afinal, um país duplamente satélite. Quem negará que um programa como o nosso, assente na mobilização de todas as energias de liberdade e criação dos Portugueses, poderia erguer melhor a independência, a dignidade e o orgulho de Portugal?

É também para combater contra este empate interno e esta sujeição externa que o CDS pediu a suspensão da Lei da Reforma Agrária.

É essa uma das condições da completa libertação económica e política da iniciativa democrática no nosso país. A verdade é que nos próprios países do Leste a Reforma Agrária evolui e continua a evoluir. É incompreensível que se possa pensar que o Estado manda agora menos no Alentejo do que mandava antes. Aberto o caminho, é que se pode caminhar no sentido de uma reforma da Reforma Agrária, agora que ele é aí o único patrão. É agora até, e porventura só agora, que ele pode pôr todo o seu poder ao serviço da libertação e da riqueza dos homens que aí nasceram e vivem, os homens a quem os dramas anteriores e actuais levaram a tomar a sua terra como toda a terra e, mesmo nalguma maneira, como um inferno e um céu. Para que estes se libertem das doses de medo e de ilusão que essa experiência comporta é preciso que nós dêmos o exemplo da coragem democrática perante esta lei das expropriações.

Se, pensando nos homens do Alentejo e escutando as suas queixas e as suas divergências, subsistisse no nosso espírito algum resto de divisão íntima, não seria essa divisão motivo de fraqueza espiritual, porque nós sabemos o que ela significa.

Não à reforma agrária gonçalvista, sim à reforma agrária democrática.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado: Eu temo que a sanha contra a Reforma Agrária de que se mostra possesso, a pressa com que leu o papel que trazia e a linguagem esotérica que utilizou não tenham permitido ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não percebeu?

O Orador: — ... a todos os presentes perceber integralmente o sentido da sua intervenção.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Já calculávamos!

O Orador: — Por isso eu queria fazer apenas dois pedidos de esclarecimento. Primeiro, desejava saber quando é que o CDS propõe aqui a lei suspendendo a Constituição; depois, pergunto quando é que o CDS propõe aqui um projecto de lei revogando o 25 de Abril.

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Provocação torpe!

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sentem-se mal, Srs. Deputados?

O Sr. Presidente: — Ninguém mais pede a palavra para pedidos de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires para responder.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejava dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira que eu falo para quem fala e não para quem berra. É talvez por isso que o Sr. Deputado não me comprehendeu inteiramente.

Aplausos do CDS.

Aliás, eu devo dizer o seguinte: não é a primeira vez que, enquanto o Sr. Deputado fala, me ocorrem pensamentos surrealistas, tais como este: se os Americanos têm o direito de chamar a Frank Sinatra «a voz», por que é que não devemos ter o direito de chamar a si «o berro»?

Risos.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não sei se a culpa desses pensamentos surrealistas é minha ou será sua. Em todo o caso, não deixarci de traduzir esses pensamentos que me passam pela cabeça nos momentos em que o ouço falar.

Além disso, sobre esse aspecto e sobre a compreensão das minhas fórmulas, queria dizer-lhe outra coisa: eu sei que o marxismo condena os seus intelectuais a serem puros explicadores de uma coisa escrita há muito tempo, e portanto também sei que eles, por fidelidade à letra e por fetichismo da palavra, se encerram demasiado na logomaquia desse mesmo sistema para poderem sair dele e poderem compreender o resto.

Talvez isto seja uma explicação para as suas dificuldades da minha linguagem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Conheço a sua linguagem desde há dez anos em revistas fascistas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ignorante!

O Orador: — O resto que o Sr. Deputado disse foi uma provocação que se volta automaticamente mais contra si e que pede de mim muito poucas explicações. Em todo o caso, dir-lhe-ia que, no caso de querer aprofundar mais a minha resposta, eu considero que o 25 de Abril foi a revolução democrática, mas para que a sua pureza seja mantida, e foi esse o sentido do 25 de Novembro, é preciso extirpar muita coisa e não apenas produzir a vitória militar do 25 de Novembro.

Uma voz do PCP: — É preciso que volte o fascismo!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O que é preciso é que não volte o 24 de Novembro, onde os Srs. Deputados estavam.

O Orador: — Sr. Deputado: Suponho que isto é tudo quanto basta para o esclarecer.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Esclarecidíssimo!

Vozes do CDS: — Ainda bem!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Custou, mas foi!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Reforma Agrária é, sem dúvida, uma das maiores conquistas da revolução portuguesa. Aspiração antiga e profundamente sentida pelos operários agrícolas e camponeses alentejanos e ribatejanos que por ela lutaram e que se integra no vasto conjunto das lutas contra o fascismo travadas pela classe trabalhadora do nosso país, vitoriosas na madrugada libertadora do 25 de Abril.

Esta realidade, que o era da luta antifascista e que o foi após o derrube do fascismo, foi amplamente consignada na Constituição da República, no quadro das conquistas essenciais alcançadas pelo povo português.

Ontem, através das intervenções de um Deputado comunista e de um Deputado socialista, esta Câmara prestou simbólica e comovida homenagem aos lutadores antifascistas que morreram ou se frustraram no campo do Tarrafal e ouviu justas palavras acusando os maiores responsáveis por esse horrendo crime contra a Humanidade, que não são tanto os que executaram esse crime, são antes de mais os que dele beneficiaram e se serviram — os monopolistas e os latifundiários.

Quis o acaso que no mesmo dia a Câmara fosse posta perante uma tentativa de recuperação do poder dos latifundiários, isto é, perante o projecto da CAP, aqui trazido pelo CDS.

Esta é a primeira grande tentativa feita pelo CDS de pôr em causa a Revolução e, com ela, a Constituição.

Não temos dúvidas de que a resposta a essa tentativa não deixará de ser a única que nos permite, aos Depu-

tados que defendem as conquistas revolucionárias, o mandato que o povo nos atribuiu: essa tentativa não passará!

Uma voz do CDS: — Não mete medo a ninguém!

O Orador: — Encontramo-nos na segunda fase da Reforma Agrária. Sobre ela a posição dos comunistas é clara: não é mais a fase da ocupação dos latifúndios, é, sim, a fase de consolidar as conquistas já alcançadas.

E não há malabarismos, nem os mais perfeitos, e muito menos as grosseiras tentativas aqui feitas ontem, que possam iludir ou desfigurar a posição que é a nossa. O Sr. Deputado Amaro da Costa, isolando frases, tentou concluir perante nós que o secretário-geral do meu partido preconiza novas ocupações.

A propósito devo dizer que não vamos responder a essa intervenção provocatória nos termos em que ela se apresentou, mas importa repor a verdade dos factos.

O texto que o Sr. Deputado referiu e deturpou afirma claramente o que acabamos de dizer, e passo a reproduzi-lo:

Na primeira fase, tratou-se de ocupar as terras, de as expropriar, de tomar as primeiras medidas de organização das novas unidades agrícolas, sem os agrários, sem a exploração do homem pelo homem.

A segunda fase, aquela que agora vivemos, é diferente [...], trata-se de consolidar definitivamente esse resultado [...]

Sem dúvida alguma, como aqui foi referido, há ainda muitas centenas de milhares de hectares que não foram expropriadas e que estão no âmbito da Reforma Agrária. É necessário exigir essa expropriação, é necessário exigir que essas terras sejam entregues a quem as trabalha [...]

Continua Alvaro Cunhal:

Isto significa, camaradas, que a batalha que hoje se coloca, na luta pela Reforma Agrária, continua, sem dúvida, a ser uma batalha contra a CAP, contra o CDS, contra as suas propostas de lei, mas é também hoje uma batalha diferente. De certa forma teremos de continuar à antiga ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — À antiga?

O Orador:

[...] para conseguir a expropriação dos 700 000 ha de terras da zona da Reforma Agrária que devem ser entregues a quem as trabalha. Mas temos também, em cada unidade colectiva e cooperativa, de reforçar a unidade de todos os trabalhadores, de criar um espírito fraternal, de impedir que o veneno da divisão seja levado ao interior das cooperativas e das unidades colectivas.

É este o texto verdadeiro de Alvaro Cunhal, que aponta, claramente, estarmos numa segunda fase, que nada tem a ver com a primeira fase das ocupações.

Não vamos responder ao insulto que o Sr. Deputado fez aqui aos trabalhadores agrícolas do Sul ao dizer que as ocupações se fizeram em ordem ao sentido de posse da terra que os trabalhadores teriam. Igualar os sentimentos revolucionários do proletariado aos sentimentos burgueses dos capitalistas que o CDS repre-

senta, chamar-lhes não informados e ignorantes é um insulto. Temos pena que os trabalhadores não tenham tempo de ler esse insulto, que lhe dariam a resposta merecida. Mas andam demasiado ocupados a produzir o pão que o Sr. Deputado come à sua mesa todos os dias.

Uma voz do CDS: — E vocês também. Ou não comem pão?

O Orador: — O dirigente dito centrista acusa o PCP de se vangloriar do papel de vanguarda desenvolvido pelo Partido Comunista Português, ao longo dos anos, para assegurar a realização da Reforma Agrária.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Da dita Reforma Agrária!

O Orador: — Srs. Deputados: O PCP orgulha-se de ter tido e continuar a ter esse papel de direcção política. Antes do 25 de Abril foi o nosso partido que organizou a resistência dos trabalhadores nas praças de jorna e nos ranchos. Foi o nosso partido que organizou e conduziu a luta pelas oito horas de trabalho e as greves que resultaram nessa enorme conquista. Eram comunistas muitos dos trabalhadores agrícolas que na noite tenebrosa do fascismo caíram nas massmorras da PIDE ou tombaram pelas balas assassinas, na organização e condução da luta de dezenas de milhares de proletários agrícolas e camponeses contra o fascismo. Foi o nosso partido que lançou há já muitos anos a palavra de ordem «a terra a quem a trabalha». Foi o nosso partido, enfim, que organizou as massas trabalhadoras do Sul para concretizar essa palavra de ordem com a ocupação dos latifúndios.

Srs. Deputados: Orgulhamo-nos do papel que tivemos na organização da luta pela Reforma Agrária. E reparai que não digo que foi o PCP que fez a Reforma Agrária. É que a Reforma Agrária é obra, única e exclusivamente, do valente proletariado agrícola do Sul, acompanhado desde a primeira hora, e inseparavelmente, de milhares de pequenos agricultores.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os mesmos agricultores que os agrários e o seu regime se encarregavam de arruinar e proletarizar ao ritmo de vários milhares por ano.

O papel do nosso partido, partido dos trabalhadores, é, como justamente afirmou o camarada Alvaro Cunhal, o papel de vanguarda, isto é, o papel de organizar as massas trabalhadoras na luta pelos seus interesses de classe. É esse papel que o PCP continuará a desempenhar, nomeadamente aí, onde, em mais de 1 milhão de hectares, está realizada a nossa palavra de ordem: «a terra a quem a trabalha».

A Reforma Agrária significa para nós, comunistas, e para os trabalhadores em geral, bastante mais do que as ocupações de terras. Essa foi uma etapa necessária para atingir o grande objectivo: para realizar a Reforma Agrária era e é necessário que a terra esteja nas mãos de quem a trabalha. Mas o objectivo da Reforma Agrária não é só a posse da terra. O objectivo da Reforma Agrária é, acima de tudo, a libertação dos trabalhadores, através do *contrôle* e do de-

senvolvimento dos meios produtivos em novas relações de produção.

Mostra a História que as classes dominantes não cedem nunca de bom grado os seus privilégios às classes dominadas.

A luta de classes é uma realidade histórica, e não uma invenção nossa, realidade que as classes dominantes sempre quiseram negar, embora a pratiquem quotidianamente.

Fazem parte da luta de classes as lutas travadas pelo proletariado rural do Sul na negra noite fascista contra os latifundiários. Aí, com a ajuda do aparelho de Estado e das forças repressivas da GNR e da PIDE, os latifundiários, ganhando embora aqui e ali, foram obviamente cavando a sua sepultura: quanto maior era a exploração, mais aguda se tornava a consciência de classe dos explorados. Desabrochou o 25 de Abril. Os latifundiários continuaram, sob outras formas, a alimentar a luta de classes: promovendo a sabotagem económica. A resposta foi pronta e eficiente, ainda e sempre no quadro dessa luta: a classe explorada, beneficiando de uma situação política favorável, arrancou o poder aos agrários, ocupando as terras que eles, agrários, até aí haviam mantido sob seu domínio.

Mas a própria situação política favorável só o era devido a várias componentes, de entre as quais ocupa lugar destacado a própria luta do proletariado agrícola e dos camponeses. Para vencerem, os trabalhadores agrícolas tinham de liquidar a base do poder dos agrários: venceram liquidando o seu domínio sobre os latifúndios.

As ocupações foram, pois, uma necessidade histórica e, ao contrário do que ontem aqui foi afirmado, obedeceram a uma lei; a uma lei iniludível da História — a luta de classes, no caso a luta dos trabalhadores do campo contra os seus exploradores, contra os agrários.

É claro que compreendemos o jogo do CDS: qualquer reaccionário que reflecta os interesses das classes que então dominavam, que então detinham o poder, tem de tomar a posição do CDS — é ainda, Srs. Deputados, sob outra forma diversa da anterior, a luta de classes!

Na história da Humanidade não há compartimentos estanques; do mesmo modo que o crescimento de uma árvore é a resultante de um complexo mecanismo de absorção e dispêndio de energia solar, do mesmo modo um regime político é o produto das condições sociais objectivas e da luta de interesses das classes que dentro dele existem.

Agora que os latifundiários perderam no essencial o seu poder, agora, sim, é possível estabelecer um plano de expropriações. Mas é possível exactamente porque as ocupações, dando a vitória às classes trabalhadoras dos campos do Sul, são parte integrante da luta do nosso povo pela instauração e consolidação da democracia em Portugal.

Eis, Srs. Deputados, porque estamos de acordo quando se afirma que reflectir sobre a Reforma Agrária é reflectir sobre a própria democracia. Eis, pois, porque afirmamos que quando o CDS pretende parar a Reforma Agrária, o que visa é parar o processo democrático.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Parar uma das componentes do sistema, uma componente progressista do sistema político instaurado em Portugal com o 25 de Abril, deixando em roda livre as outras componentes, as componentes reaccionárias, é, Srs. Deputados, derrubar a democracia. O povo português e esta Assembleia que o representa não o permitirão!

É que um processo como o da Reforma Agrária, que neste país abalou profunda, decidida e definitivamente a estrutura económica do capitalismo monopolista de Estado que era o fascismo em Portugal nos últimos anos, um processo como o da nossa Reforma Agrária, nossa do nosso povo, é incompatível com qualquer paragem — é o nosso povo que diz: parar é morrer.

Ontem, quis-se aqui contrapor a concepção democrática à concepção colectivista da nossa vida pública. Enfim, uma questão de qualquer reaccionário, mesmo que se afirme centrista.

Como conceber a democracia fora da colectividade? Que nos quer dizer o CDS? Que a democracia só o é quando exercida pelos ricos?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Quais ricos?

O Orador: — Deve ser isso que pensa o CDS, pois também afirma que a reflexão só é válida quando proposta por ele próprio e feita segundo a sua óptica. Por isso, não nos admiramos que o CDS aparentemente despreze a reflexão sobre a Reforma Agrária feita por milhares de operários agrícolas, pequenos agricultores e técnicos progressistas na preparação e no decurso da Conferência de Évora.

Aí discutiu-se com seriedade e com responsabilidade os problemas com que a Reforma Agrária se debate, ao mesmo tempo que se objectivou, quantificando os êxitos inegáveis alcançados pelos trabalhadores no primeiro ano da Reforma Agrária.

Justiça das expropriações?

Já o nosso colega Lopes Cardoso há pouco deu um exemplo que poderíamos multiplicar por várias centenas.

Não há justiça quando 3000 ha estão incultos ou subaproveitados na mão de apenas um proprietário. Mas há justiça quando esses 3000 ha e todos os milhares de hectares dos latifundiários são distribuídos por aqueles que trabalham a terra.

O aumento da área cultivada em 150 000 ha; o aumento da produção cerealífera em 46%; o aumento de 30% na área de regadio; o aumento de 49% nos efectivos pecuários; o aumento entre 55% e 109% na maquinaria e alfaias; o aumento de 229% no número de empregos; o aumento dos melhoramentos fundiários traduzido em mais de 60 barragens, 150 pequenas obras de regadio e 60 instalações pecuárias, estes aumentos, Srs. Deputados, são devidos à perseverança e à decisão de vencer dos trabalhadores das cooperativas e unidades colectivas de produção, com o apoio e a solidariedade activa da classe trabalhadora deste país. Também é a eles que se deve a realização dos trabalhos numa perspectiva de desenvolvimento: diversificação da produção, aumento da área irrigada, desenvolvimento da criação de gado e da produção de leite, desbravar milhares de hectares, melhorar o aproveitamento das terras, introduzir novas culturas.

Com erros, com deficiências e insuficiências? Quem o nega? Para os analisar e sobre eles reflectir se realizou a Conferência de Évora. E o que resultou foi a seguinte palavra de ordem: «Em frente com a Reforma Agrária.» É esta palavra de ordem que nós, comunistas, acompanhados de outras forças progressistas, iremos levar à prática. É contra ela, evidentemente, que se pronuncia a CAP e o CDS.

Srs. Deputados: A CAP e o CDS tentaram desta forma a primeira grande acção nesta Câmara contra uma das grandes conquistas da revolução portuguesa. Tentaram uma acção contra a Constituição que o CDS votou vencido.

Não temos dúvidas de que esta tentativa da reacção não passará, nem nos campos deste país, nem nesta Assembleia. A Comissão de Agricultura e Pescas votou pela rejeição do projecto da CAP/CDS. Não duvidamos de que este Plenário também o vai rejeitar. Assim, seremos fiéis aos votos que nos elegeram. Assim, a contra-Reforma Agrária não passará!

Os latifundiários foram e continuam a ser batidos nos campos. Os seus representantes nesta Assembleia não terão melhor sorte!

Aplausos dos Deputados do PCP e alguns do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir um esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Escutei com imenso interesse a perplexidade revelada pelo Sr. Deputado Vítor Louro na sua intervenção. É uma intervenção confusa, defensiva, que mais não revela do que a atitude de quem perdeu os últimos argumentos.

Risos do PCP.

O Sr. Deputado, além de fazer insinuações graves, que não lhe ficam bem, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É useiro e vezeiro.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Olha quem fala!

O Orador: — ... permite-se fazer acusações infundadas acerca das minhas referências, abundantes como é natural, feitas ontem ao Sr. Secretário-Geral do Partido Comunista.

Efectivamente, o Sr. Secretário-Geral do Partido Comunista falou na necessidade que de certa forma haveria «de continuar à antiga para se conseguir a expropriação dos 700 000 ha que — segundo ele — faltam expropriar» na chamada zona de intervenção.

Eu próprio tive ocasião de citar uma outra declaração diferente, que, aliás, o Sr. Deputado aqui não reproduziu, do mesmo secretário-geral, quando ele afirma que o processo de expropriação desses 700 000 ha deve seguir as vias normais a definir pelas instâncias oficiais.

Eu mesmo pus em contraponto essas duas afirmações, tirando delas a ilação de que era difícil perceber qual era a intenção, a estratégia e a táctica do Partido Comunista sobre este tema.

Por consequência, não fiz qualquer citação fora do contexto. Quem fez uma citação fora do contexto foi o Sr. Deputado Vítor Louro. O Sr. Deputado é que

adoptou uma atitude provocatória e inconveniente para um Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Tenha calma, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu sigo muito as suas lições, Sr. Deputado Vital Moreira, e de vez em quando enervo-me quando o vejo diante de mim, porque me recordo de todas as vezes que o meu amigo se enerva. E já hoje se enervou tantas vezes ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Acredito que se enerve.

O Sr. Presidente: — Faça favor de formular a pergunta.

O Orador: — Eu queria fazê-las se o Sr. Deputado Vital Moreira mo consentisse.

A pergunta é esta: qual é o significado concreto que o Sr. Deputado Vítor Louro atribui à expressão do Sr. Deputado Álvaro Cunhal «continuar à antiga». O que significa «continuar à antiga» para conseguir a expropriação dos 700 000 ha que — segundo ele — falta expropriar.

Este é o ponto fundamental que importa esclarecer.

Segunda questão: o Sr. Deputado considerou ser um insulto aos trabalhadores eu ter referido que em tão curto prazo de tempo não seria possível, muito provavelmente, à esmagadora maioria dos trabalhadores rurais saberem o que é a luta de classes até ao ponto de entenderem o significado da posse útil da terra e o significado de um conceito como o de ditadura do proletariado.

É evidente que o Sr. Deputado está no direito de considerar isto um insulto. Eu não considero. Considero uma constatação de um facto que se pode comprovar se quiser ter o cuidado de fazer um inquérito sobre a matéria.

De qualquer modo, considera ou não mais insultuosa a decisão da Conferência da Reforma Agrária que estimula os trabalhadores a terem uma prática de policiamento mútuo, quando diz que em assembleias públicas se devem dedicar a denúncias mútuas sobre a competência de cada um deles ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso e provocatório!

O Orador: — Cito «nas assembleias dever-se á criticar ...

Manifestações de protesto da bancada do PCP.

Está cá, estou a ler do *Avante*: «... dever-se á criticar os trabalhadores menos dedicados e elogiar os mais dedicados». Isto só tem um significado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O significado da reacção!

O Orador: — Em segundo lugar, é ou não um insulto aos trabalhadores alertá-los para aquilo a que, na mesma Conferência da Reforma Agrária, se chamam as «tendências igualitaristas». O que vem a ser isso, Sr. Deputado?

Terceira pergunta: o Sr. Deputado pode citar-me um único exemplo, um só que seja, de um país livre e democrático onde tenha havido uma reforma agrária como a que existe em Portugal ...

Risos do PCP.

... ou que, tendo-se ela efectivado, segundo esquemas que mereçam censuras e críticas, os órgãos democraticamente eleitos pelo povo não tomem sobre si o encargo de corrigir aquilo que esteja errado? Sr. Deputado: dê-me um exemplo de um só país democrático onde se considere que a prática e reforma agrária ou de política agrícola seguida nesse país tenha constituído alguma coisa de semelhante com aquilo de que os senhores tanto se vangloriam.

Quarta pergunta: na Conferência da Reforma Agrária, de Évora, a que o Sr. Deputado tanto aludiu, aprovou-se a necessidade de ser aplicado a todo o território nacional aquilo a que chamam a Lei da Reforma Agrária ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É da Constituição!

O Orador: — ... e que eu subentendo ser a lei das expropriações.

É verdade que a intenção e o desejo do Partido Comunista é impor ou ver imposta a todo o território nacional a lei das expropriações, o Decreto-Lei n.º 406-A/75?

Uma voz do PCP: — Outra vez!

O Orador: — Se não se trata disso, se se trata de impor lei diferente do Decreto-Lei n.º 406-A/75, eu pergunto ao Sr. Deputado se sim ou não isso acaba por significar que no País não existirá uma reforma agrária mas duas reformas agrárias, o que é inconstitucional.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Ah, ah, ah!...

O Orador: — Vê, Sr. Deputado Vital Moreira? Na sua bancada é que o nervo dá para o riso. Já viu?

Risos.

Uma voz do PCP: — Estás a tremer!

O Orador: — Quinta pergunta: quais são as modificações, as alterações e os ajustamentos a que, à saída do Palácio de Belém, se referiria o secretário-geral do Partido Comunista quando anunciaava que havia de facto alterações a efectuar ou havia a possibilidade de as aceitar — emendas e ajustamentos — no chamado processo de reforma agrária. Poderá o Sr. Deputado ajudar-me no sentido de me dar exemplos de algumas dessas alterações que possam ser consideradas positivas pelo Sr. Deputado?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nós não estamos aqui para vos ajudar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para responder, se quiser.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Efectivamente, o Sr. Deputado diverte-nos.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Não há mais nenhum pedido de esclarecimento, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Não há, não.

O Orador: — O 25 de Abril fez-se para acabar com os monopólios, mas o Sr. Deputado Amaro da Costa tem o monopólio dos pedidos de esclarecimento.

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se não quer responder, não responda, como é, aliás, costume dessa bancada.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Têm o monopólio de não responder.

O Orador: — Diga, Sr. Deputado Narana Coissoró?!

O Sr. Presidente: — Isto não pode ser. Faça favor de continuar, Sr. Deputado Vítor Louro.

O Orador: — Vou tentar responder pela ordem em que o Sr. Deputado Amaro da Costa fez as perguntas.

A primeira é sobre o problema do «continuar à antiga», expressão que eu sublinhei na minha intervenção. «Continuar à antiga», Sr. Deputado, significa claramente — no discurso do meu camarada Álvaro Cunhal — que é preciso continuar a pressionar o Poder para que as expropriações sejam levadas a cabo.

É a única leitura que a letra e o contexto permitem.

Vozes do CDS: — Ah!...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Olha, compreenderam!

O Orador: — Quanto às suas considerações sobre a luta de classes, é evidente, Sr. Deputado, que ela não se aprende nos livros, na escola. A luta de classes é vivida, é praticada, e não é preciso saber ler para se saber quais são os interesses da classe a que se pertence.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ele não sabe o que é!

O Orador: — Quanto ao policiamento público que diz ter a Conferência da Reforma Agrária sugerido ou ... ou ...

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Está engasgado!

O Orador: — Estava à procura de um termo melhor que substituisse o termo «sugerir».

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Está à procura da rolha!

Risos do CDS.

O Orador: — A Conferência da Reforma Agrária preconiza exactamente isso que o senhor disse. Simplesmente, não preconiza o policiamento. Criticar não é policiar. Criticar é um direito que cada cidadão tem relativamente aos outros cidadãos. É o que nós fa-

zemos aqui nesta Assembleia. Quando, por exemplo, criticamos um acto do Governo, não estamos a policiar os actos do Governo. Não temos aqui polícias, pelo menos nesta bancada.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Desculpe-me, mas se não se importa ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Ele não deixou.

O Orador: — Eu tive a paciência de o ouvir até final, Sr. Deputado.

Continuando, é útil e necessário, foi assim que o entenderam os trabalhadores e é assim que eu também o entendo, que se pratique esta crítica e a autocritica para, exactamente, se combaterem as deficiências da conduta de cada um.

Não haja dúvidas de que nem todas as condutas são exemplares e há que levar a que sejam exemplares as que o não são. É esse o único sentido da crítica exercida pelos trabalhadores nas suas assembleias.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Quem define o que é justo ou não?

O Orador: — São os trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Fazem o favor de não interromper, pelo menos sem autorização de quem está a usar da palavra.

Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu queria procurar aqui, nas conclusões da Conferência, exactamente o ponto sobre as «tendências igualitaristas», mas temo não o encontrar.

De qualquer modo, o sentido do que aí está escrito é combater, por exemplo, a tendência igualitarista do nivelamento de salários, porquanto isso prejudica o estímulo a certas especializações.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ah, sim?

O Orador: — Nesta fase, em que nos encontramos, do desenvolvimento da nossa sociedade rumo ao socialismo, e mesmo nos países socialistas mais evoluídos ainda não se atingiu o igualitarismo na ... na ...

Vozes do CDS: — Na, na ...

O Orador: — Desculpe, mas quando falam todos ao mesmo tempo não se entende o que dizem.

O Sr. Presidente: — Não interrompam, Srs. Deputados.

O Orador: — Quanto a saber se conheço algum «país livre e democrático» com uma reforma agrária idêntica à nossa, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que também não conheço nenhum país, além do nosso, que tenha descoberto o caminho marítimo para a Índia.

Também não conheço nenhum «país livre e democrático» que tenha uma Constituição tão progressista como a nossa e também não conheço nenhum país

onde a reforma agrária tenha sido levada a cabo com o imediato aumento da produção.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Isso é mentira!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Oh, Srs. Deputados, estão a dar mau exemplo ao vosso «chefe» parlamentar.

O Orador: — Quanto a saber se a Reforma Agrária é para todo o País, dizem as conclusões da conferência de Évora, no capítulo respeitante à Lei da Reforma Agrária, no ponto n.º 3: «A Lei da Reforma Agrária deverá ser aplicada a todo o território nacional, expropriando-se os latifúndios com mais de 50 000 pontos, onde quer que existam.»

É que 50 000 pontos, meus senhores, tanto faz no Alentejo, no Alto Douro, no Minho ou nas Beiras. 50 000 pontos correspondem a uma medida muito exacta, que faz variar apenas a superfície a expropriar. Portanto, o que a conferência preconiza é que os latifúndios sejam expropriados onde quer que existam, Sr. Deputado.

Quanto às alterações eventualmente admitidas por Alvaro Cunhal à saída de Belém, não devo responder em nome do meu camarada. Acho que é a ele que deve fazer a pergunta.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Podia ser que soubesse! ...

O Orador: — O que mostra é a predisposição do nosso partido para estudar todas as alterações que venham a ser apresentadas.

Mas até agora a única coisa que foi apresentada foi um pedido de suspensão, e sobre esse também já nos pronunciámos, rejeitando-o, depois de o termos analisado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata rejeita, de uma forma clara, a perspectiva do sim ou não, em que tende a centrar-se o debate que nesta Assembleia se trava entre os que intransigentemente defendem a continuação da vigência dos diplomas sobre a nacionalização dos regadios e a expropriação de terras e aqueles outros que, com igual intransigência, tudo querem fazer parar, como se fosse possível fazer estacar uma transformação social em curso.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Entre o sim e o não, entre a aparente razão absoluta de uns e de outros e a absoluta falta de razão de todos, entre a desorganização e a injustiça e o imobilismo esterilizante, não menos injusto, é que tem de encontrar-se a saída para os graves problemas do meio rural, que são importantes problemas de Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Reforma Agrária, aspiração profunda sentida por todos os portugueses que, directa

ou indirectamente, estão em contacto com os graves problemas da nossa agricultura, que sentem ou verificam as injustiças, o desfavor, as dificuldades do mundo rural, é hoje um imperativo constitucional, uma exigência do povo português.

O Partido Social-Democrata, juntamente com outros partidos representados na Assembleia Constituinte, colaborou para essa grande vitória e votou todos os preceitos consignados, pelo que deverá ficar bem claro que defendemos uma reforma agrária concordante com as linhas que a Constituição impõe. Estamos, aliás, certos de que, pela aplicação do nosso programa, as passaríamos à prática, tornando os objectivos aí expressos numa realidade.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, ao que correntemente se chama de «reforma agrária» não pode ser dado o mesmo significado que o definido pela Constituição. Esta é sinónimo de situações criadas, em grande parte ao sul do Tejo, originadas por processos diferentes entre si e sobre os quais o mínimo que se poderá dizer é não serem coincidentes com os preceitos constitucionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, fizeram-se inicialmente algumas ocupações de herdades que se encontravam praticamente abandonadas ou onde existiam agudos problemas de trabalho pelos próprios trabalhadores permanentes. Ocuparam-se também propriedades de capitalistas que haviam já abandonado o País e algumas de sociedades de turismo que se dedicavam em grande parte à especulação fundiária.

Surgiram, entretanto, as ocupações organizadas pelas cúpulas dos sindicatos dos trabalhadores rurais, dominadas pelo PCP, e com a conivéncia e, por vezes, instigação, do Instituto da Reforma Agrária, devidamente apoiadas, a maior parte das vezes, por certos sectores das forças armadas.

Foi uma época em que se ocuparam pequenas e médias explorações, preferindo-se normalmente as mais bem geridas e com maiores benfícios e investimentos realizados.

Começaram, entretanto, a ser conhecidas as contradições e as iniquidades do processo e as forças políticas democráticas vieram denunciar publicamente os actos de injustiça, reclamando uma lei, na derradeira tentativa de travar a onda de ocupações selvagens, aparecendo, assim, no final do IV Governo Provisório os decretos que agora estão em causa, que deram uma fachada legalista aos factos consumados.

O Sr. Presidente: — Desculpe a interrupção, Sr. Deputado.

Há uma pessoa nas galerias de chapéu na cabeça. Já foi dito que isso não pode ser assim. Tem de tirar o chapéu para poder permanecer aqui.

Faz favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Ao apresentar o seu projecto de lei, o CDS pede a suspensão da vigência de dois decretos-leis, dando-lhes, deste modo, igual tratamento, o que, a nosso ver, não é correcto.

Na verdade, apesar de o princípio que limita a área máxima reservada à iniciativa privada ser o mesmo, e portanto contestável, o Decreto-Lei n.º 407-A/75 não dá origem, na maior parte dos casos, pela sua aplicabilidade, a situações que claramente se possam considerar à margem do definido pela Constituição, porquanto apenas diz respeito a nacionalizações de propriedades beneficiadas por aproveitamentos hidroagrícolas onde as condições de cultura intensiva permitem, na generalidade, que as reservas possam ser consideradas unidades economicamente viáveis pela utilização da moderna tecnologia.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De resto, para este decreto não seria necessário o pedido de suspensão da vigência, uma vez que estabelece a nacionalização de prédios rústicos, não prevista pela Constituição (artigo 97.º), onde apenas se fala em expropriações, acto juridicamente diferente de nacionalização.

Queremos apenas realçar que na nossa proposta se suspende o n.º 6 do artigo 3.º do referido decreto, porquanto consideramos que a proibição de negócios *inter vivos* é uma limitação incrível ao direito de propriedade, contraria a Constituição e será factor inibitório de substituição de agricultores que pretendam abandonar a actividade por outros mais jovens, mais evoluídos e melhor preparados, que pretendam dedicar-se à agricultura, tendo como consequência a perda de capacidades empresariais válidas e não o seu estímulo.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Para nós, sociais-democratas, o que está em causa é a continuação de um processo (que o Decreto-Lei n.º 406-A/75 permite) que não levará, decerto, à Reforma Agrária que os Portugueses merecem, aos objectivos que a Constituição define.

Assim, como a Reforma Agrária não poderá ser encarada numa óptica estrita de um sector da actividade económica, mas sim num quadro de transformação global da economia e da sociedade, menos aceitável será que uma lei de expropriações seja aplicada fora de um quadro mais geral de outras intervenções no mundo rural e que, no seu conjunto, levem à concretização dos objectivos previstos por uma política agrária concertada.

Por isso, defendemos que as expropriações a executar sejam com base numa lei da Reforma Agrária aprovada nesta Assembleia e segundo o esquema de acção do plano, como o n.º 3 do artigo 97.º da Constituição define.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acontece, porém, que o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 406-A/75 é claro quanto aos objectivos. Cito: «Os dispositivos legais contidos no presente diploma constituem apenas um quadro geral de ataque à grande propriedade e à grande exploração capitalista da terra», sendo, portanto, que este diploma apenas poderá ser encarado como uma incorrecta lei de expropriações, como à frente demonstraremos, deixando para posterior fase a definição de quais as estruturas de substituição para as empresas expropriadas e as formas de tomada de posse

para as mesmas, com as consequências graves de uma exploração mais ou menos anarquizada dessas terras.

O critério base de expropriação — os 50 000 pontos — é, à luz do preâmbulo do decreto, o critério definidor do que é uma grande empresa capitalista da terra. Diremos que não poderemos aceitar este tipo de definição e passamos a argumentar.

Os 50 000 pontos correspondem a um rendimento cadastral de 100 contos anuais, o que bastaria para demonstrar o que nos propusemos. Mas, se analisarmos em pormenor, verificamos que este limite é aplicável em toda a zona de intervenção, onde se poderá encontrar uma enorme diferenciação quanto às condições de agricultura, ao verificar-se que em propriedades em terras de aluvião e com plantações é atingido o máximo de pontuação em áreas bastante inferiores a 30 ha e noutras zonas o limite máximo de área permitida (os 700 ha) fica longe de atingir o máximo de pontuação.

Convém aqui frisar que, com base neste critério, são expropriadas propriedades, como acontece, por exemplo, no concelho de Almodôvar, cujo agricultor, depois de expropriado, ficará com uma área de reserva que lhe dá cerca de 18 000\$ de rendimento líquido médio anual, uma vez que os solos que a tabela classifica de sobreiral em serra, solos esses em que 1 ha vale 645 pontos, não permitem outro tipo de agricultura que não seja o da silvo-pastorícia.

Grande parte dos solos delgados do Alentejo estão nestas condições ou em semelhantes, e estas explorações, reconheçamos, não podem ser consideradas «grandes empresas capitalistas da terra», estando, portanto, fora do definido, quer constitucionalmente (n.º 1 do artigo 97.º), quer pelo preâmbulo do próprio decreto-lei.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Acresce ainda que a Constituição prevê a fixação de vários critérios para a limitação das unidades de exploração agrícola privada (n.º 2, artigo 99.º), ao passo que o Decreto-Lei n.º 406-A/75 fixa para toda a zona de intervenção um único critério, que terá por consequência a criação de propriedades monstruosas com muitos milhares de hectares, por anexação das reservas concedidas, uma vez que estas, na sua generalidade, não terão viabilidade económica por falta de dimensão.

Servindo para reforçar esta tese que a descapitalização a que estão sujeitos os expropriados, o clima de tensão social criado, a falta de apoio técnico ou financeiro, o estrangulamento comercial, o isolamento, as espoliações de que foram vítimas em gado, alfaias ou máquinas, a distribuição unilateral de pessoal, a falta de estímulo ao empresário, serão outros meios complementares para asfixia da iniciativa privada na agricultura.

Desprezam-se capacidades empresariais, penaliza-se a benfeitorização e aqueles que maior riqueza criaram, agravam-se os inconvenientes dos latifúndios pela concentração, pela manutenção da monocultura e da cultura extensiva.

Não cremos que seja este o caminho correcto que leve quer à melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais, dos pequenos e médios agricultores, quer ao aumento da produção e da produtividade, quer à igualdade efectiva dos

que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referirei agora outros aspectos do decreto-lei, para o que me vou socorrer de extractos de um artigo do socialista Sousa Tavares que enriquecem a minha exposição.

Vozes do PS: — Ah!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É uma pena!

O Orador: — Cito: «Quando se nega a justiça, é o homem 'velho' que se invoca, e não o homem novo. As expressões concretas da chamada 'justiça revolucionária' são apenas produtos das próprias situações que se pretendem abolir através da Revolução. São meros reflexos passionais dessas situações e, como tal, são delas continuação e semente. A evidente e necessária justiça de uma reforma agrária, por exemplo, destrói-se exactamente na medida em que essa reforma se inicia e pratica pelo roubo, pela pilhagem, pela destruição do trabalho de gerações, e do amor do lavrador à terra, à casa, à vaca, à árvore» e ainda «jamais de uma jacquerie surgiu uma reforma agrária. A exploração do homem renasce da desordem da erva daninha». Noutro passo refere que «a injustiça praticada ofusca a justiça inspiradora do movimento inicial».

É, pois, este o quadro de injustiças que o Decreto-Lei n.º 406-A/75 pretende consolidar e que se impõe revogar.

São as injustiças relativas, em virtude de as avaliações cadastrais terem sido realizadas com intervalos de tempo que chegam a vinte e mais anos para os diversos concelhos e freguesias, o que permite, por exemplo, que o mesmo hectare de cultura arvense de campo valha 2310 pontos na Golegã, 850 na Chamusca e 510 em Alpiarça.

Qual será a razão objectiva ou o critério de justiça que justifique que, pelo facto de viver na Golegã, um agricultor tenha direito apenas a um quarto de terra da mesma categoria, relativamente ao que vive em Alpiarça?

São injustiças, ainda, o facto de para o cálculo da pontuação não contar apenas o rendimento da terra nua, como também o das plantações nela existentes, penalizando-se os que criaram riqueza, beneficiando-se eventualmente os absentistas.

O Sr. Presidente: — Chamo a sua atenção, porque o tempo está a terminar.

O Orador: — Eu vou tentar acabar, Sr. Presidente. Acrescento que o decreto-lei que estamos a analisar permite (artigo 12.º) o arrendamento compulsivo da área reservada por parte do IRA, o que reforça a sua vocação estatizante.

Devia referir-se ainda que também são penalizados como único proprietário a compropriedade e a herança indivisa, com as subsequentes injustiças que deixam na miséria grande número de famílias de agricultores.

A aplicação do Decreto-Lei n.º 406-A/76 tem sido a institucionalização das injustiças referidas, e, por ser um mero meio de exploração, as suas consequências, a maior parte das vezes habilmente escondidas ao povo português, são alarmantes.

Famílias inteiras são forçadas a abandonar a casa que sempre habitaram, a terra que amaram e trabalharam, muitas delas deixadas sem outros meios de subsistência.

Desconhecedores da agricultura, técnicos agrários revelam-se incapazes de introduzir qualquer factor produtivo no processo.

Promove-se uma nova campanha do trigo, à semelhança da era salazarista; arroteiam-se novamente os solos pobres de charneca e dos montados para se proceder a culturas impróprias nesses locais, como o milho e o trigo, ou a catastróficas culturas, como sejam os cereais que levam à erosão e à destruição da vegetação e que têm uma baixa de produtividade da terra e do trabalho; pastos permanentes são destruídos por desconhecimento da sua existência; podas e desbastes intensos são realizados com o objectivo de ocupar em subemprego a mão-de-obra existente; abatem-se manadas seleccionadas e até reprodutores importados, e nas feiras encontramos hoje à venda gado proveniente de unidades colectivas a preços irrisórios, dando-se oportunidade aos intermediários de auferirem chorudos proventos.

Não poderia, porém, abstrair das realidades, nem pretender institucionalizar o imobilismo. Não podemos, pois, ignorar os efeitos negativos que uma suspensão *sine die* e total dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 poderia dar origem, sendo essa a razão da apresentação da nossa proposta de alteração, onde claramente fica expresso que o PSD não pretende a paralisação da Reforma Agrária nem a criação de um vazio legislativo, mas apenas que não se incorra em mais erros e se agravem injustiças.

O Governo pretendeu dar uma imagem de que as correções à Reforma Agrária estão apenas na entrega a pequenos e médios proprietários de propriedades ocupadas à margem do decreto-lei; desejará fazer crer que apenas há que restituir cerca de 2% das terras ocupadas e tudo ficaria correcto.

Se assim for, e pelo que expusemos, cumprir-se-á, pelo avanço com base no Decreto-Lei n.º 406-A/75, a Reforma Agrária que não será a nossa, pela colectivização a que dará origem.

Seria o caminho para a constituição de unidades cada vez maiores, o acentuar da cultura em extensão.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Os solos delgados do Alentejo não poderão ser comparáveis aos profundos da Ucrânia ou da Califórnia.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Mas os barros podem.

O Orador: — Para nós, sociais-democratas, a iniciativa privada terá de ser estimulada, enquanto instrumento de realização dos indivíduos e do desenvolvimento cultural e económico da sociedade, pelo que uma legislação deverá servir para desenvolver

as potencialidades dos pequenos e médios agricultores e estimular as suas capacidades.

A Reforma Agrária, Sr. Presidente e Srs. Deputados, obra dos Portugueses e para Portugal, não deverá conter o germen da instabilidade, mas sim o da justiça que o mundo rural merece, e terá de ser discutida e aprovada por esta Assembleia como muito bem entenderam os representantes do povo na Assembleia Constituinte.

Tenho dito.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Estamos na hora de encerrar a sessão.

Suponho que não há pedidos de esclarecimento e, a haver, terão de ficar, naturalmente, para terça-feira.

Anuncio aos Srs. Deputados que na próxima sexta-feira, dia 12, às 11 horas, se realiza no Salão Nobre o acto de posse do Provedor de Justiça.

O Plenário fica convocado para terça-feira próxima, à hora regimental, com a mesma ordem de trabalhos.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Rectificação ao «Diário»:

Lisboa, 10 de Novembro de 1976.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República: Não me tendo sido marcada presença na sessão de 15 de Outubro passado, muito agradecido ficaria a V. Ex.ª se dignasse mandar rectificar tal omissão.

O facto de só hoje me dirigir a V. Ex.ª no sentido de tal rectificação ser feita deve-se ao facto de a distribuição do *Diário* se fazer com um certo atraso em relação à sessão seguinte, o que dificulta um pouco o controlo de presenças e ausências.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos, *António Augusto Lacerda de Queirós*.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Jaime José Matos da Gama.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Emília de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD):

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Albino Aroso Ramos.
Amândio Anes de Azevedo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.

António Moreira Barbosa de Melo.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Bento Gonçalves.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS):

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Morais.
 João Lopes Porto.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Albano Pereira da Cunha Pina.

António Carlos Ribeiro Campos.
 António Duarte Arnaut.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando dos Santos Lopes.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 João Joaquim Gomes.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Manuel Francisco Costa.
 Mário António da Mota Mesquita.

Partido Social-Democrata (PSD):

Anélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Henrique Manucl de Pontes Leça.
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Vasco Valentim Baptista de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS):

Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Esteves Ramires.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Lino Carvalho de Lima.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA